

As administrações públicas apresentaram um défice em 2017 na ótica da contabilidade pública, o qual foi inferior ao previsto no OE/2017 e na estimativa para 2017 apresentada no OE/2018. Por subsetores, o Estado e a segurança social apresentaram saldos mais favoráveis que os previstos. Em sentido contrário, a administração local e a administração regional registaram desvios negativos. Por rubricas, tanto a execução da receita como a execução da despesa ficaram aquém das previstas no OE/2017, embora o desvio verificado ao nível da despesa tenha sido substancialmente superior. A execução da receita ficou aquém da prevista devido às outras receitas correntes e às receitas de capital. Em contrapartida, com o contributo particular do 2.º semestre, a receita fiscal apresentou um crescimento superior ao previsto no OE/2017, designadamente ao nível do IVA e do IRC. Por seu turno, a menor execução da despesa deveu-se sobretudo ao investimento, subsídios, transferências correntes e aquisição de bens e serviços. Em sentido contrário, o crescimento das despesas com pessoal situou-se acima do previsto no OE/2017.

Para além da habitual avaliação da execução orçamental, apresenta-se nesta nota a execução dos principais serviços e fundos autónomos e da segurança social, bem como análises diversas, nomeadamente sobre os seguintes temas: a execução de passivos não financeiros e dos pagamentos em atraso das administrações públicas.

Síntese da execução orçamental

1 A presente análise tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 25 de janeiro, relativa às contas das administrações públicas até dezembro de 2017, na ótica da contabilidade pública. Enquanto referenciais anuais para efeitos de comparação com a execução orçamental são utilizados a Conta Geral do Estado de 2016 (Tabela 1), o Orçamento do Estado para 2017 (OE/2017) e a estimativa atualizada para 2017 que consta no Orçamento do Estado para 2018 (OE/2018). De sublinhar que as contas das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional relativas a 2017 serão divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no dia 26 de março, em conjunto com a 1.ª notificação do procedimento dos défices excessivos.¹

Tabela 1 – Saldo global por subsector
(em milhões de euros)

Subsector	Jan-dez 2016	Jan-dez 2017	variação homóloga	Referencial anual				
				2016	OE/2017	Estimativa 2017	variação homóloga OE/2017	variação homóloga Estimativa
1. Estado	-6 132	-4 822	1 310	-6 132	-6 639	n.d.	-507	-
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR	-247	-114	133	-247	-107	n.d.	140	-
	-1 000	-1 109	-109	-1 000	-1 162	n.d.	-162	-
3. Administração Central (1+2)	-6 379	-4 936	1 443	-6 379	-6 743	-4 468	-364	1 911
4. Segurança Social	1 564	2 078	514	1 564	1 092	1 538	-473	-26
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 815	-2 858	1 957	-4 815	-5 651	-2 930	-836	1 885
6. Administração Regional	-27	-181	-154	-27	-130	-183	-103	-156
7. Administração Local	660	466	-195	660	1 020	644	360	-16
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-4 182	-2 574	1 608	-4 182	-4 763	-2 470	-581	1 712

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2016 referem-se à CGE/2016. O referencial anual para 2017 corresponde ao OE/2017 e à estimativa para 2017 que consta no OE/2018.

2 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental em 2017, o qual corresponde a uma melhoria em relação ao verificado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 2574 M€ em 2017, o qual representa uma diminuição de 1608 M€ quando comparado com o défice observado em 2016 (Tabela 1 e Tabela 30). Os dados do terceiro trimestre foram determinantes para a inversão da evolução da execução orçamental, deixando de se registar um agravamento do défice a partir dessa data. Esta alteração resultou sobretudo da evolução muito favorável da receita fiscal, nomeadamente devido à regularização dos reembolsos de IRS, ao aumento da receita de IRC e ao aumento do ritmo de crescimento das receitas de impostos indiretos e contribuições sociais. De referir

que o objetivo anual para o défice, inscrito no OE/2017 em contabilidade pública, tinha subjacente um aumento de 581 M€ face a 2016 e era mais elevado que o previsto em contabilidade nacional (Tabela 1). No âmbito do OE/2018, a estimativa para 2017 foi revista apontando para um défice substancialmente mais baixo, de 2470 M€, em vez dos 4763 M€ que constavam no OE/2017.

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsector e por ótica contabilística
(em milhões de euros)

Subsector	Jan-dez 2016	Jan-dez 2017	variação homóloga	Referencial anual				
				2016	OE/2017	Estimativa 2017	variação homóloga OE/2017	variação homóloga Estimativa
1. Estado	-6 694	-4 787	1 906	-6 694	-6 309	-	384	-
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR	133	-139	-272	133	-107	-	-240	-
	-1 192	-1 134	59	-1 192	-1 162	-	30	-
3. Administração Central (1+2)	-6 560	-4 926	1 635	-6 560	-6 416	-4 459	144	2 102
4. Segurança Social	816	1 654	838	816	630	1 065	-186	250
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-5 745	-3 272	2 473	-5 745	-5 786	-3 393	-41	2 351
6. Administração Regional	-27	-181	-154	-27	-130	-183	-103	-156
7. Administração Local	660	466	-195	660	1 020	644	360	-16
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-5 111	-2 987	2 124	-5 111	-4 895	-2 932	216	2 179
9. Ajustamento para contas nacionais	864	506	-358	864	1 429	-503	565	-1 367
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	-4 247	-2 481	1 766	-4 247	-3 466	-3 435	781	812

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

3 Em termos ajustados, a execução de 2017 em contabilidade pública encontra-se em linha com a estimativa efetuada no âmbito do OE/2018, embora melhor que a prevista no OE/2017. A presente análise encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.² Na ótica da contabilidade pública, após ajustamentos, as administrações públicas registaram um défice ajustado de 2987 M€ (Tabela 2) em 2017. O valor obtido aponta para um défice em torno do limite definido para o objetivo anual de 2017 no âmbito do OE/2018. Porém, quando comparado com o OE/2017, o défice atingido em 2017 em contabilidade pública revela-se substancialmente mais reduzido que o previsto, com um diferencial de cerca de 1900 M€. Numa primeira aproximação à ótica da contabilidade nacional, a estimativa elaborada pela UTAO aponta para um défice de 2481 M€ em 2017, o qual representa uma melhoria de 1766 M€ face a 2016 (Gráfico 1).³ Nesta ótica contabilística, face ao objetivo para 2017 inscrito no OE/2017 (e também no OE/2018), estima-se (provisoriamente) um

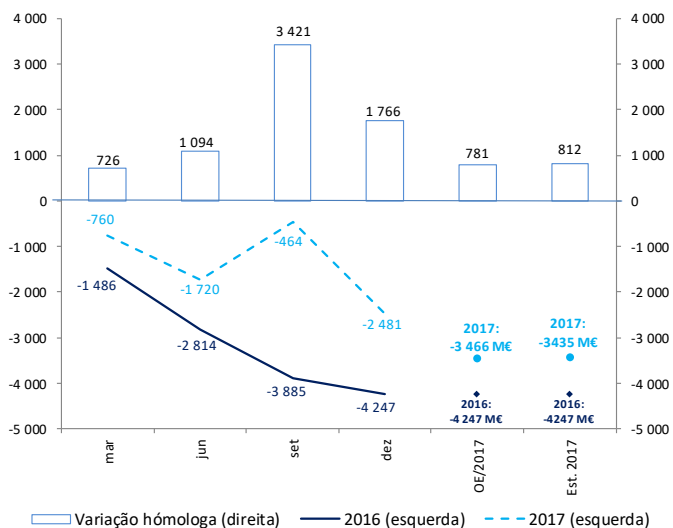
¹ Para o apuramento das contas nacionais das administrações públicas relativas a 2017, INE utilizará como fonte de informação os valores provisórios agora divulgados pela DGO, aos quais acresce outra informação que ainda não se encontra disponível. A título de exemplo, será utilizada informação sobre o desfasamento temporal dos impostos e relativa a juros na ótica dos acréscimos, bem como serão aplicados ajustamentos com o objetivo de garantir a neutralidade dos fundos comunitários.

² Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2016-2017.

³ O objetivo para o défice em contabilidade nacional encontra-se ajustando de operações one-off, isto é, de natureza temporária e não recorrente. Para a estimativa em contabilidade nacional foram considerados os dados anuais de 2016 e trimestrais de 2017, divulgados pelo INE.

saldo melhor que o previsto em cerca de 1000 M€.4 Deve notar-se que no 4.º trimestre de 2017 concentraram-se diversas operações e registos que implicaram uma redução considerável da melhoria homóloga que se verificou até ao 3.º trimestre, nomeadamente despesas com pessoal e despesas com pensões, entre outros efeitos, que não se verificaram no trimestre homólogo, nomeadamente o pagamento de metade do subsídio de Natal, e que não são objeto de ajustamento de especialização do exercício em contabilidade nacional.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

4 Por subsectores, o desvio positivo do saldo orçamental face ao previsto incidu sobretudo ao nível do Estado e da segurança social. O subsector Estado apresentou um défice de 4787 M€ em 2017, o qual contrasta substancialmente com um valor orçamentado inicialmente de 6309 M€, enquanto ao nível da segurança social o excedente obtido foi de 1654 M€, o qual compara com um excedente previsto de 630 M€ (Tabela 2). Em sentido contrário, tanto a administração local como a administração regional apresentaram desvios negativos. Ao nível da administração local, o excedente registado em 2017 foi de 466 M€, inferior ao inscrito no OE/2017, que foi de 1020 M€. Ao nível da administração regional o desvio foi menor, de cerca de 50 M€, registando-se em 2017 com um défice de 181 M€, quando estava orçamentado um défice de 130 M€. Por seu turno, os serviços e fundos autónomos, e dentro destes as empresas públicas reclassificadas, apresentaram um défice em linha com o orçamentado.

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

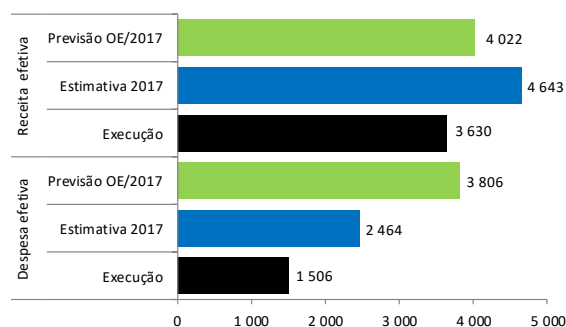
	Janeiro-dezembro var. homóloga				Ref. anuais VH OE/2017				Grau execução	
	2016	2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017
Receita efetiva	76 960	80 589	3 630	4,7	80 982	81 603	4 022	5,2	99,5	98,8
Corrente	75 231	78 586	3 356	4,5	78 441	79 044	3 210	4,3	100,2	99,4
Capital	1 729	2 003	274	15,8	2 541	2 559	812	47,0	78,8	78,3
Despesa efetiva	82 071	83 577	1 506	1,8	85 877	84 535	3 806	4,6	97,3	98,9
Corrente primária	68 812	70 024	1 212	1,8	71 189	70 682	2 377	3,5	98,4	99,1
Juros	8 229	8 299	70	0,8	8 285	8 251	56	0,7	100,2	100,6
Capital	5 030	5 254	224	4,5	6 403	5 603	1 374	27,3	82,0	93,8
Ajustamentos de contas nacionais	864	506			1 429	-503				
Saldo global	-4 247	-2 481	1 766		-3 466	-3 435	781			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. O referencial anual para 2016 tem por base a CGE/2016.

4 Na informação técnica da UTAO relativa ao mês de janeiro de 2018, será apresentada a habitual estimativa para o défice em contabilidade nacional, desta feita com acesso a mais informação sobre a transição entre óticas contabilísticas.

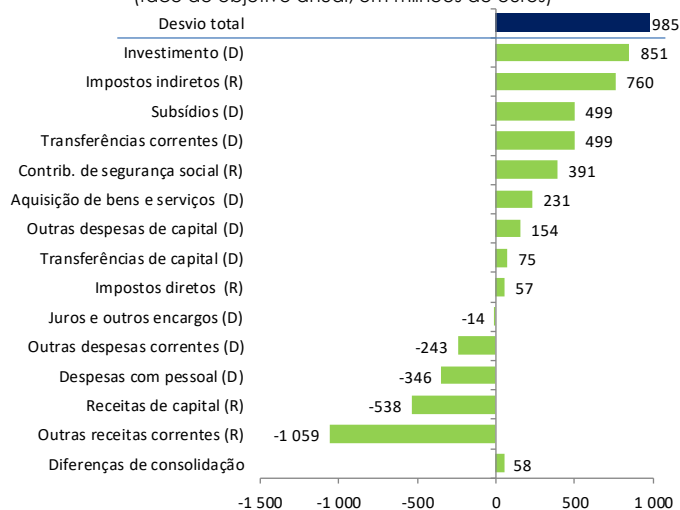
5 Tanto a receita como a despesa apresentaram aumentos aquém dos previstos, embora o desvio ao nível da despesa tenha sido substancialmente superior. A receita efetiva registou um aumento de 4,7% face a 2016 (+ 3630 M€, em valor absoluto), aquém com o crescimento de 6% (+ 4643 M€) previsto para o total do ano na estimativa de execução para 2017 do OE/2018 e de 5,2% inscrito no OE/2017 (+ 4022 M€) (Gráfico 2). Relativamente ao grau de execução da receita efetiva, este situou-se em 98,8% do valor anual previsto na estimativa de execução para 2017, sendo de 99,5% se comparado com o OE/2017 (Tabela 3). Em valor absoluto, o desvio da receita foi de 393 M€ quando comparado com o previsto no OE/2017 (Tabela 29). Para o desvio entre a receita executada e as referidas previsões contribuíram as outras receitas correntes (-1059 M€) e as receitas de capital (-538 M€), parcialmente compensadas pelo desvio positivo da receita fiscal e contributiva: +760 M€ em impostos indiretos e +391 M€ em contribuições sociais (Gráfico 3, Gráfico 4 e Gráfico 6). Ao nível da despesa efetiva verificou-se um acréscimo de 1,8% face a 2016 (+1506 M€ em valor absoluto), situando-se abaixo do crescimento de 3,0% (+2464 M€) previsto para o total do ano na estimativa de execução e de 4,6% (+3806 M€) no âmbito do OE/2017 (Gráfico 2). Em valor absoluto, o desvio da despesa foi de 2301 M€ quando comparado com o valor orçamentado no OE/2017 (Tabela 29). Para o desvio da despesa contribuíram sobretudo as rubricas de investimento (-851 M€), subsídios (-499 M€), transferências correntes (-499 M€) e aquisições de bens e serviços (-231 M€), (Gráfico 3, Gráfico 4 e Gráfico 6; veja-se em detalhe a análise da despesa a partir do parágrafo 9).

Gráfico 2 – Variações anuais da receita e da despesa: OE/2017, estimativa e execução
(em milhões de euros)



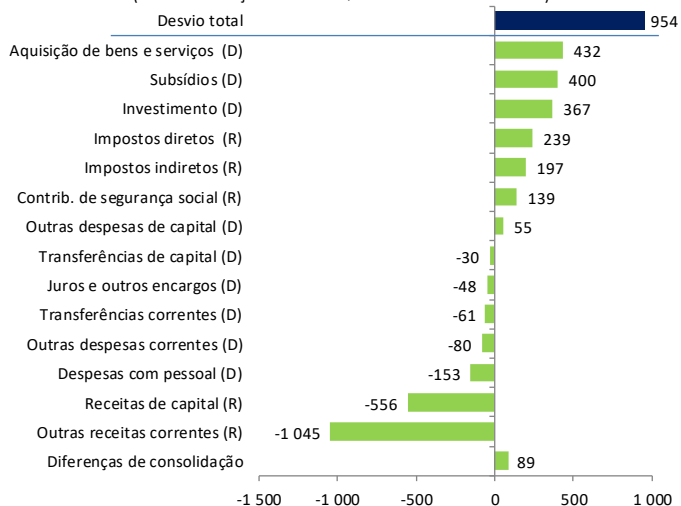
Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio do saldo das administrações públicas face ao OE/2017
(face ao objetivo anual, em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O desvio da componente "outras despesas correntes" inclui os montantes reafectados por via da dotação provisional e reserva orçamental da administração central. Não foi considerado para este efeito o desvio relativo ao ajustamento de contas nacionais; (D) – Despesa; (R) – Receita.

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio do saldo das administrações públicas face estimativa divulgada em outubro
(face ao objetivo anual, em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O desvio da componente "outras despesas correntes" inclui os montantes reafectados por via da dotação provisional e reserva orçamental da administração central. Não foi considerado para este efeito o desvio relativo ao ajustamento de contas nacionais; (D) – Despesa; (R) – Receita.

6 A receita fiscal aumentou face a 2016, acima do previsto no OE/2017 e na estimativa para 2017 do OE/2018.⁵ Em 2017 a receita fiscal cresceu 4,8%, o que em termos nominais corresponde a um aumento de 2180 M€ face a 2016, contrastando com o crescimento previsto de 1363 M€ ou de 3%, em termos de taxa de variação anual (Tabela 4 e Gráfico 5). Caso o termo de comparação seja a estimativa de execução apresentada no âmbito do OE/2018, o desvio face ao crescimento previsto foi menor, uma vez que estava subjacente um aumento anual de 3,9%. A taxa de variação homóloga acumulada dos impostos indiretos foi de 5,3% em 2017, o que compara favoravelmente com o crescimento previsto de 2,2%. Por seu turno, os impostos diretos registaram um aumento de 4,2%, o qual também superou o aumento previsto de 3,9%. A receita fiscal arrecadada em 2017 foi superior à verificada em 2016 com destaque para o IVA e para o IRC.⁶ No que se refere à receita de IRC, esta aumentou significativamente no mês de maio face ao mês homólogo, e voltou a aumentar de forma expressiva nos meses seguintes. De acordo com o Ministério das Finanças, este acréscimo deveu-se às autoliquidações das empresas relativas ao exercício de 2016, efetuadas em 2017, num montante de 460 M€, e também aos pagamentos por conta, que registam um incremento de 450 M€.⁷ Para o crescimento dos impostos diretos também contribuiu a receita do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), relativo à tributação de património imobiliário de elevado valor, estabelecido no OE/2017, e cujo pagamento se iniciou a 1 de setembro, tendo a coleta ascendido a 129,9 M€. No que se refere aos impostos indiretos, salienta-se a receita acima da prevista ao nível do IVA e, em menor medida, do Imposto sobre Veículos (ISV) e do Imposto Único de Circulação (IUC). Em sentido contrário, as receitas do Imposto sobre o tabaco (IT) e do Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) ficaram abaixo das previstas no OE/2017.

⁵ Por questões de comparabilidade, foram efetuados ajustamentos à receita fiscal, nomeadamente a receita do PERES em 2016, a receita de ISP e Imposto sobre o Tabaco do mês de janeiro de 2016, a contribuição sobre o audiovisual e o diferente perfil de pagamento de reembolsos de IRS, os quais encontram-se identificados na Caixa 1.

⁶ Devido à implementação de procedimentos que permitiram a antecipação dos reembolsos em 2017, a receita de IRS não foi diretamente comparável com o período homólogo até ao mês de julho. Por este motivo, a análise da UTAO incluiu um ajustamento aos reembolsos de IRS, conforme se encontra explicado na Caixa 1 em anexo. Em agosto, o desfasamento temporal dos reembolsos de IRS deixou de existir.

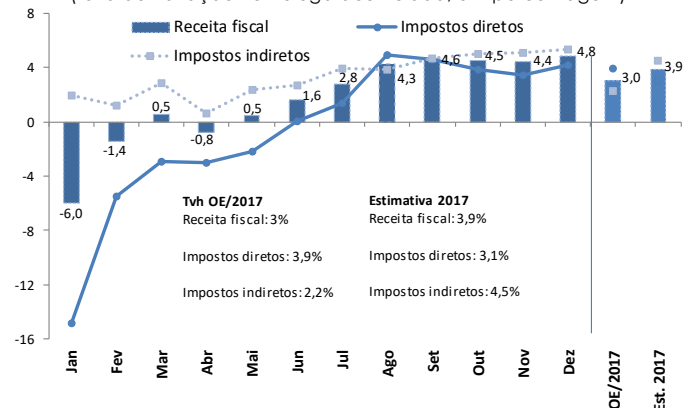
⁷ A receita de IRC foi ajustada devido a um desfasamento temporal motivado por uma operação financeira de uma empresa, a qual gerou uma receita de 235 M€, por contrapartida de menos imposto a receber em 2018.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-dezembro		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2017		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017
Receita Fiscal	45 191	47 371	2 180	4,8	46 554	46 935	1 363	3,0	101,8	100,9
Impostos diretos	20 597	21 464	867	4,2	21 408	21 226	811	3,9	100,3	101,1
Impostos indiretos	24 594	25 906	1 312	5,3	25 147	25 710	563	2,2	103,0	100,8
Contribuições Sociais	18 860	19 760	900	4,8	19 369	19 621	252	2,7	102,0	100,7
dos quais: Segurança Social	14 778	15 713	935	6,3	15 383	15 629	246	4,1	102,1	100,5
dos quais: CGA	4 058	3 970	-88	-2,2	3 908	n.d.	-150	-3,7	101,6	-
Receita Fiscal e Contributiva	64 051	67 131	3 080	4,8	65 924	66 557	1 872	2,9	101,8	100,9

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

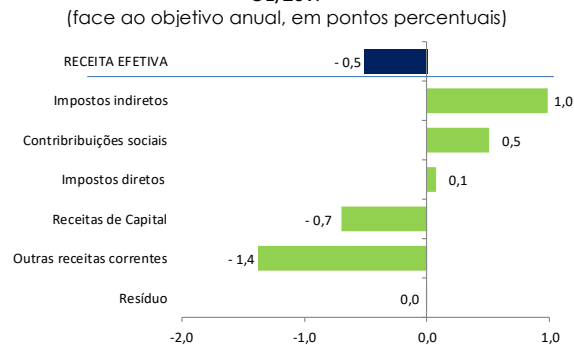
Gráfico 5 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

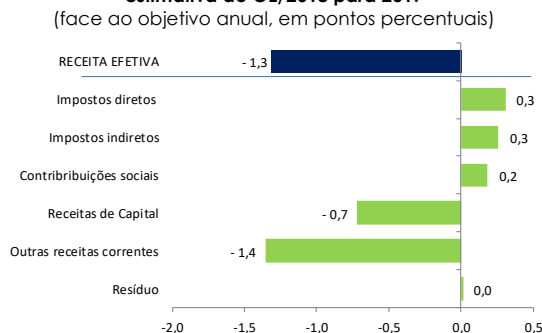
7 A receita de contribuições sociais cresceu a uma taxa superior à prevista para o total do ano 2017. O grau de execução da receita de contribuições sociais foi de 102%, equivalendo a um desvio positivo de 391 M€ (Tabela 4). Para o aumento de 4,8% verificado em 2017 contribuiu tanto a segurança social (+6,3%) como a Caixa Geral de Aposentações (-2,2%), com variações mais favoráveis que as previstas no OE/2017: de 4,1% e -3,7%, respetivamente.

Gráfico 6 – Principais contributos para o desvio da receita face ao OE/2017
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 29 e Tabela 30.

Gráfico 7 – Principais contributos para o desvio da receita face à estimativa do OE/2018 para 2017
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)

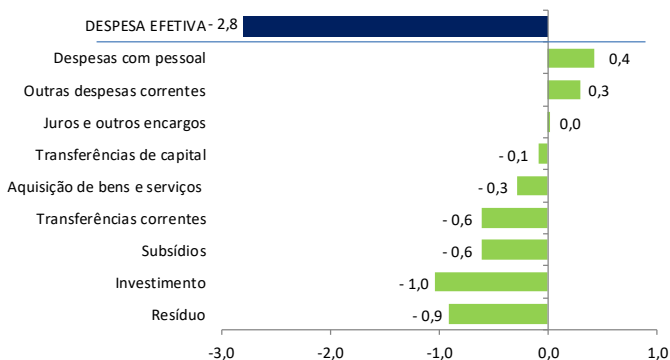


Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 27 e Tabela 28.

8 As outras receitas correntes e as receitas de capital evidenciaram um crescimento face a 2016, ainda assim aquém do aumento previsto. As outras receitas correntes e as receitas de capital aumentaram em conjunto 686 M€ (Tabela 29), com o contributo relevante da execução do mês de dezembro, o que contrasta com o aumento previsto de 2283 M€ para 2017 no âmbito do OE/2017. Estas rubricas da receita encontram-se influenciadas pela execução de transferências da União Europeia sendo habitual verificar-se uma execução significativa no último mês do ano. Com efeito, em dezembro foram registadas receitas de transferências da União Europeia no setor dos serviços e fundos autónomos. O desempenho desfavorável das outras receitas correntes e das receitas de capital, quando comparado com o objetivo anual, deve-se essencialmente aos rendimentos de propriedade e à venda de bens de investimento. No que se refere à venda de bens de investimento da administração central e segurança social, verificou-se em 2017 uma execução de apenas 221,7 M€, contrastando com receitas orçamentadas de 333,4 M€. No que se refere à receita de rendimentos de propriedade, o montante de dividendos do Banco de Portugal recebido em 2017 e divulgado pela DGO foi de 278,5 M€, o que compara com o montante de 450 M€ previsto no OE/2017.

Gráfico 8 – Principais contributos para o desvio da despesa face ao OE/2017

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



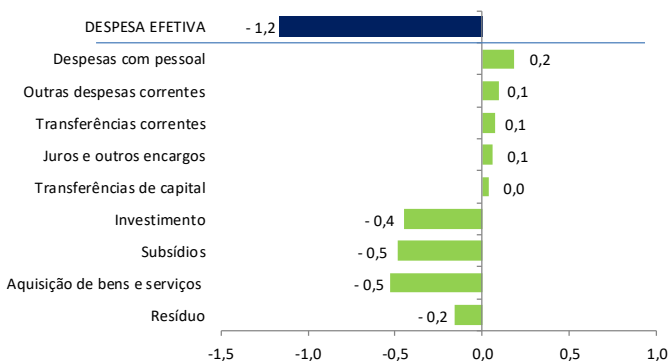
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2017, o agrupamento "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 29 e Tabela 30.

9 A despesa efetiva ficou abaixo do orçamentado no OE/2017 e do valor implícito à estimativa divulgada no relatório do OE/2018. Tendo por referência o objetivo do OE/2017 inicial, o grau de execução da despesa efetiva situou-se em 97,3% em 2017, o que corresponde a um desvio de cerca de 2300 M€ (Tabela 3 e Tabela 29). Relativamente à desagregação por tipo de despesa, quer a despesa corrente quer a despesa de capital ficaram abaixo do orçamentado, representando graus de execução de 98,6% e de 82%, respetivamente, os quais correspondem a desvios de cerca de 1150 M€ para cada uma destas duas componentes.⁸ De referir que no âmbito do relatório do OE/2018 foi divulgada em outubro a estimativa para 2017, sendo que o crescimento da despesa efetiva foi revisto em baixa, quer na componente corrente quer na componente de capital (Tabela 27 e Tabela 28). Contudo, a execução ficou igualmente abaixo dos valores implícitos à estimativa para as componentes corrente e capital, sendo que os desvios foram de menor magnitude, cerca de 610 M€ e 350 M€, respetivamente.

⁸ No OE/2017 foi orçamentada na rubrica outras despesas correntes a dotação provisional no Ministério das Finanças e a reserva orçamental nos organismos da administração central. Com efeito, a Lei do OE/2017 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (535 M€), bem como a reserva orçamental (433,6 M€). Em 2017 foi utilizada em despesa a totalidade da dotação provisional, de 535 M€, bem como parte da reserva orçamental (274,6 M€). Em 2016, os montantes orçamentados para a dotação provisional e reserva orçamental foram de 501,7 M€ e 428,6 M€, respetivamente, tendo a dotação provisional sido também integralmente reafetada para outras rubricas de despesa e a reserva orçamental utilizada em 204,6 M€.

Gráfico 9 – Principais contributos para o desvio da despesa face à estimativa do OE/2018 para 2017

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2017, o agrupamento "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 27 e Tabela 28.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-dezembro		var. homóloga		Ref. Anuais		Grau execução			
	2016	2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017		OE/2017	Estimativa 2017	
						M€	%			
Despesa Corrente Primária	68 812	70 024	1 212	1,8	71 189	70 682	2 377	3,5	98,4	99,1
Despesas com pessoal	19 623	20 144	521	2,7	19 798	19 990	175	0,9	101,7	100,8
Aquisição de bens e serviços	11 769	11 779	10	0,1	12 010	12 211	241	2,0	98,1	96,5
Transferências correntes	35 446	35 596	150	0,4	36 095	35 535	649	1,8	98,6	100,2
Seg. Social (Pensões + Prestações)	21 235	21 596	360	1,7	22 100	n.d.	865	4,1	97,7	-
Caixa Geral de Aposentações	9 524	9 529	5	0,1	9 607	n.d.	82	0,9	99,2	-
Subsídios	1 022	947	-75	-7,3	1 446	1 348	424	41,5	65,5	70,3
Outras despesas correntes	946	1 500	554	58,6	1 257	1 419	311	32,9	119,3	105,7

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. Na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em maio de 2017 foi alterado o valor das prestações sociais pagas pela segurança social implícito ao OE/2017 devido a alterações contabilísticas.

10 As despesas com pessoal registaram um valor superior ao orçamentado. Em 2017 as despesas com pessoal registaram uma reversão integral das reduções remuneratórias no setor público, o que compara com uma reversão gradual trimestral ao longo do ano anterior.⁹ O valor total de despesa orçamentado no OE/2017 inicial situou-se em 19 798 M€, correspondendo a um crescimento homólogo de 0,9% em comparação com a CGE/2016 (Tabela 5 e Tabela 29). Em termos relativos, o crescimento homólogo das despesas com pessoal em 2017 situou-se em 2,7%, sendo superior à variação implícita ao OE/2017 para o total do ano e refletindo um desvio de 346 M€ acima do valor orçamentado. Por programa orçamental (Tabela 6), o grau de execução mais elevado na administração central registou-se no P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (109,6%), o que implicou reforços de dotação através das alterações orçamentais da competência do Governo. De salientar que no âmbito dos serviços e fundos autónomos a execução das despesas com pessoal ficou abaixo do previsto no OE/2017, refletindo um desvio de 116 M€, destacando-se o desvio ao nível das remunerações certas e permanentes, em particular no Ministério da Saúde em cerca de 70 M€. Tendo por referência a estimativa para 2017 implícita ao relatório do OE/2018, a execução das despesas com pessoal situou-se acima da estimativa em 153 M€, essencialmente devido ao contributo da administração central.

⁹ Cf. Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

Tabela 6 – Despesas com pessoal das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-dezembro		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2017		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, por programa	15 837	16 237	400	2,5	15 924	16 146	87	0,5	102,0	100,6
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	4 628	4 685	57	1,2	4 274	4 705	-353	-7,6	109,6	99,6
Saúde	3 763	3 966	203	5,4	3 992	3 927	230	6,1	99,3	101,0
Segurança Interna	1 607	1 599	-8	-0,5	1 552	1 604	-55	-3,4	103,0	99,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 301	1 345	44	3,4	1 380	1 332	79	6,1	97,5	101,0
Defesa Nacional	1 248	1 275	27	2,1	1 277	1 262	29	2,3	99,8	101,0
Órgãos de Soberania e Justiça	1 178	1 202	24	2,0	1 178	1 191	0	0,0	102,0	100,9
Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	369	340	-29	-7,8	354	336	-15	-4,0	96,0	101,3
Finanças	551	596	45	8,2	614	564	63	11,4	97,1	105,7
Segurança Social	252	262	9	3,7	275	275	23	9,1	95,1	95,1
Administração Regional e Local	3 534	3 645	111	3,1	3 599	3 569	65	1,8	101,3	102,1
Total	19 623	20 144	521	2,7	19 798	19 990	175	0,9	101,7	100,8

Parâmetros: Total (antes de ajustamentos) 19 623 20 144 521 2,7 19 798 19 990 175 0,9 101,7 100,8

Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2017 verificou-se uma alteração dos encargos com despesas com pessoal relativos à magistratura judicial dos tribunais de 1.ª instância do programa orçamental P008-Justiça para o P001-Órgãos de Soberania. A variação homóloga negativa no P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social é explicada pela evolução da despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional. A taxa de crescimento da execução provisória (2,7%) é ligeiramente acima do referido no relatório da DGO (2,6%) visto que a Síntese de Execução Orçamental apresenta um valor de despesas com pessoal para 2016 acima do que consta na CGE/2016.

11 A despesa com aquisição de bens e serviços ficou abaixo do orçamentado. O grau de execução da aquisição de bens e serviços foi de 98,1% do valor implícito ao OE/2017, o que reflete um desvio de cerca de 230 M€ (Tabela 5 e Tabela 29). Excluindo o Ministério da Saúde, a taxa de variação foi nula, o que contrasta com um crescimento de 12,6% orçamentado no OE/2017. Relativamente à administração central, o grau de execução foi de 95% (Tabela 7), desagregando-se entre 110,3% no Ministério da Saúde e 74,4% no conjunto dos restantes ministérios da administração central, o que reflete desvios que se compensam entre si, de 533 M€ e -586 M€, respetivamente. De referir que os reforços orçamentais para o Ministério da Saúde foram obtidos através da utilização das dotações centralizadas e da dotação provisional. Quanto à administração local e regional, estes subsectores apresentaram uma execução superior ao orçamentado inicialmente, sendo os graus de execução de 112,5% e 102,1%. As dotações orçamentais centralizadas no Ministério das Finanças com o objetivo de regularizar pagamentos foram reafetadas no seu conjunto em 370 M€ para o Ministério da Saúde e para o conjunto dos restantes ministérios da administração central. De acordo com os dados da DGO, o passivo não financeiro das administrações públicas reduziu-se 135 M€ entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017. Relativamente aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o valor total registado no final de dezembro de 2017 foi de 837 M€, o que corresponde a um acréscimo de 293 M€ em comparação com o final de 2016.¹⁰

Tabela 7 – Aquisição de bens e serviços das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-dezembro		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2017		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, por programa	8 541	8 571	31	0,4	9 023	8 732	483	5,7	95,0	98,2
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	106	104	-2	-2,1	136	n.d.	30	28,2	76,3	-
Saúde	5 696	5 706	10	0,2	5 173	n.d.	-523	-9,2	110,3	-
Finanças	213	237	24	11,2	242	n.d.	29	13,6	97,9	-
Dotação centralizada: regularização de passivos não financeiros	-	300	-	-	300	-	-	-	100,0	-
Dotação centralizada: Saúde	-	70	-	-	100	-	-	-	69,8	-
Segurança Interna	221	224	3	1,5	262	n.d.	41	18,7	85,5	-
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	286	292	5	1,9	294	n.d.	8	2,7	99,1	-
Defesa Nacional	438	446	9	2,0	523	n.d.	85	19,5	85,4	-
Economia	88	104	16	18,6	163	n.d.	76	86,0	63,8	-
Ambiente	134	143	9	6,7	187	n.d.	54	40,1	76,2	-
Planeamento e Infraestruturas	487	461	-25	-5,2	636	n.d.	150	30,7	72,5	-
Segurança Social	50	52	2	3,3	117	109	67	133,9	44,2	47,4
Administração Regional	752	693	-60	-8,0	678	800	-74	-9,9	102,1	86,6
Administração Local	2 426	2 464	37	1,5	2 191	2 570	-235	-9,7	112,5	95,9
Total	11 769	11 779	10	0,1	12 010	12 211	241	2,0	98,1	96,5
Sub total, sem programa Saúde	6 073	6 073	0	0,0	6 837	-	764	12,6	88,8	-

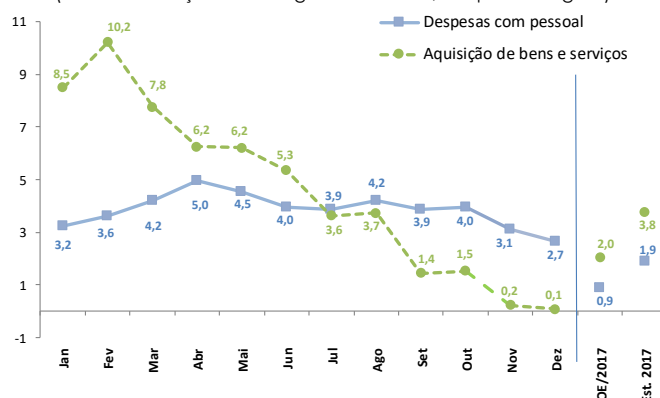
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu dotações centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças (400 M€) que visam a execução noutros ministérios, nomeadamente com a finalidade

¹⁰ De referir que a transferência do OE para o SNS situou-se em 1046,2 M€ no mês de dezembro de 2017, totalizando 8599,7 M€ no total do ano 2017. No OE/2017 encontrava-se orçamentando o montante de transferências de 8078,7 M€, tendo sido revisto em alta para 8478,7 M€ em outubro no âmbito da estimativa para 2017 apresentada no OE/2018, refletindo um reforço de 520 M€ através de alterações orçamentais da competência do Governo. De salientar que o montante de transferências mais elevado ocorreu em dezembro de 2017 teve como finalidade o pagamento de dívida não financeira com consequente impacto na despesa de aquisição de bens e serviços.

de assegurar a sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e a regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€).

12 O montante de juros pagos pelas entidades públicas reclassificadas (EPR) ficou acima do valor orçamentado no OE/2017. Por seu turno, a despesa com juros da dívida pública ficou abaixo do valor orçamentado. A despesa com juros pagos pelas EPR situou-se em 889 M€, o que corresponde a um grau de execução de 149,8% do OE/2017.¹¹ Para esta execução superior ao orçamento inicial contribuiu o Metro do Porto, o Metropolitano de Lisboa e o Fundo de Resolução. Relativamente ao Metro do Porto, a despesa com juros da dívida pública pagos a sociedades financeiras situou-se em 192,6 M€, o que compara com o montante de 15,2 M€ orçamentado no OE/2017, sendo o desvio maioritariamente devido a contratos de swaps pagos em maio de 2017 na sequência de um acordo após processos judiciais. Relativamente ao Metropolitano de Lisboa, a execução situou-se em 165 M€, o que compara com o valor de 84 M€ inscrito no OE/2017, tendo o desvio ocorrido na rubrica "outros juros". Quanto ao Fundo de Resolução, o pagamento de juros a instituições financeiras situou-se em 62,7 M€, essencialmente no âmbito da medida de resolução do BES, sendo que no OE/2017 não se encontrava orçamentada esta despesa. Relativamente aos juros da dívida pública após consolidação, o montante executado foi de 7094 M€, ficando 341 M€ abaixo do orçamentado no OE/2017 e em linha com a estimativa do OE/2018.

Gráfico 10 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

13 A despesa com subsídios em 2017 ficou abaixo do valor orçamentado.¹² O grau de execução dos subsídios situou-se em 65,5% do OE/2017, o que reflete um desvio de cerca de 500 M€ (Tabela 5 e Tabela 29), essencialmente devido ao contributo do subsector da segurança social (grau de execução de 41,1%).¹³ De referir que a taxa de variação homóloga foi de -7,3%, o que contrasta com o crescimento anual subjacente ao OE/2017 inicial de 41,5%. Por entidades (Tabela 8), destaca-se o grau de execução do Instituto do Emprego e Formação Profissional de 82,8%, refletindo um desvio de 66 M€. Tendo por referência a estimativa para 2017 apresentada no OE/2018, o grau de execução das administrações públicas situou-se em 70,3%.

14 Relativamente aos adiantamentos de tesouraria, no mês de dezembro de 2017 efetuaram-se regularizações dos adiantamentos efetuados em anos anteriores ao nível do subsector da segurança social por conta do Fundo Social Europeu, os quais também tiveram impacto na rubrica das outras despesas correntes. Em 2017, na conta do subsector da

¹¹ Nesta análise excluem-se os juros pagos a entidades da administração central visto que existe consolidação dentro do perímetro da administração central.

¹² De referir que em classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

¹³ Em 2017, a DGO passou a apresentar a despesa da classificação económica "subsídios" consolidada entre organismos das administrações públicas.

segurança social por classificação económica, verifica-se que a execução das "outras despesas correntes" passou de 7,6 M€ em novembro para 346,5 M€ em dezembro, ficando acima do valor de 14,7 M€ orçamentado no OE/2017.

Tabela 8 – Subsídios das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-dezembro		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2017		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, dos quais:	609	531	-78	-12,8	653	585	44	7,2	81,4	90,8
Subsídios e indemnizações compensatórias	64	51	-13	-20,4	49	n.d.	-14	-22,6	102,8	-
Bonificação de juros	52	36	-16	-30,6	49	n.d.	-3	-6,2	74,0	-
IEFP	394	318	-76	-19,2	394	n.d.	-10	-2,5	82,8	-
IFAP	32	37	5	15,7	39	n.d.	7	22,8	94,2	-
Segurança Social	310	281	-29	-9,3	683	654	374	120,8	41,1	42,9
Administração Regional e Local	104	135	32	30,7	110	109	6	6,3	123,0	124,4
Total	1.022	947	-75	-7,3	1.446	1.348	424	41,5	65,5	70,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O valor para 2016 para as administrações públicas corresponde à execução provisória visto que o valor consolidado da rubrica subsídios não se encontra disponível na CGE/2016. A consolidação de subsídios teve início no biénio 2016-2017.

15 O montante de transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas ficou abaixo orçamentado no OE/2017. O grau de execução das transferências correntes foi de 98,6% do OE/2017, o que reflete um desvio de cerca de 500 M€ face ao orçamentado (Tabela 5 e Tabela 29). Para este desvio contribuiu essencialmente os subsectores da segurança social e da administração central com graus de execução de 98,1% e 99,2%, respetivamente. Por entidade, de destacar os elevados graus de execução do IFAP (201,6%) e da ANPC (148,2%). Em sentido contrário, evidencia-se a ausência de execução da despesa com a transferência para a Grécia, bem como o baixo grau de execução da contribuição financeira para a União Europeia (93,4%) do Fundo Ambiental (74,4%) e da Fundação para a Ciência e Tecnologia (74,9%).¹⁴

Tabela 9 – Transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-dezembro		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2017		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, dos quais:	13.223	13.011	-211	-1,6	13.110	n.d.	-112	-0,9	99,2	-
CGA – pensões e outros abonos	9.524	9.532	8	0,1	9.607	n.d.	83	0,9	99,2	-
Contribuição financeira União Europeia	1.699	1.503	-196	-11,5	1.610	n.d.	-89	-5,2	93,4	-
Recursos próprios tradicionais	184	184	0	0,1	165	n.d.	-19	-10,5	111,9	-
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	355	304	-50	-14,2	333	n.d.	-21	-6,0	91,3	-
IFAP	425	390	-36	-8,4	193	n.d.	-232	-54,6	201,6	-
Fundação para a Ciência e Tecnologia	106	99	-7	-6,7	132	n.d.	26	24,5	74,9	-
Fundo de Ação Social (ensino superior)	132	138	7	5,1	142	n.d.	10	7,7	97,6	-
Contribuições e quotas para organizações internacionais	72	77	4	6,2	72	n.d.	-1	-1,2	107,5	-
Transferência para a Grécia	0	0	0	-	84	n.d.	84	-	0,0	-
Fundo de Acidentes de Trabalho	40	39	-1	-2,8	51	n.d.	11	26,4	76,9	-
IEFP	53	58	5	9,6	63	n.d.	9	17,2	93,5	-
Instituto de Turismo de Portugal	33	37	4	12,7	28	n.d.	-5	-14,9	132,5	-
Fundo Português de Carbono	61	-	-	-	-	n.d.	-	-	-	-
Fundo Ambiental	-	82	82	-	110	n.d.	-	-	74,4	-
Autoridade Nacional de Proteção Civil	84	91	7	7,8	61	n.d.	-23	-27,3	148,2	-
Segurança Social	21.619	21.973	354	1,6	22.394	n.d.	775	3,6	98,1	-
Administração Regional e Local	605	612	7	1,2	591	n.d.	-14	-2,3	103,6	-
Total	35.446	35.596	150	0,4	36.095	35.535	649	1,8	98,6	100,2

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: De acordo com DGO em 2017 no âmbito do Fundo de Contraguarantia Mútua introduziu-se uma alteração contabilística do registo de aplicações financeiras, em 2016 foi inscrito em transferências correntes, enquanto em 2017 foi corrigido para ativos financeiros.

16 Em 2017, a execução das despesas de capital foi inferior ao valor orçamentado. O grau de execução das despesas de capital foi de 82%, o que reflete um desvio de cerca de 1150 M€ (Tabela 3 e Tabela 29). Excluindo a despesa com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal, a despesa com investimento das administrações públicas apresentou um grau de execução de 76,6%, o que reflete um desvio de cerca de -820 M€ (Tabela 10). Por programa orçamental, para o baixo grau de execução do investimento destaca-se a magnitude do desvio dos programas orçamentais Saúde (-153 M€), Defesa Nacional (-31 M€) e Ensino Básico e Secundário (-36 M€). Por entidades, para o baixo grau de execução destaca-se o desvio dos Programas Polis (-51 M€), do Metropolitano de Lisboa (-32 M€), a

¹⁴ De acordo com a DGO, a contribuição financeira para a União Europeia no 4.º trimestre de 2017 situou-se abaixo do verificado no período homólogo devido essencialmente ao Orçamento Retificativo da União Europeia que diminuiu a contribuição de Portugal.

empresa EDIA (-28 M€) e do Metro do Porto (-16 M€). Relativamente à empresa Infraestruturas de Portugal, o valor orçamentado no OE/2017 para investimento excluindo concessões situou-se em 178 M€, sendo a execução de 73 M€, refletindo um grau de execução de 41,1% (veja-se a análise da execução desta entidade no capítulo seguinte).¹⁵ Quanto aos subsectores da administração regional e local, os graus de execução foram de 61,4% e 110,9%, respetivamente, pelo que na administração regional a execução ficou abaixo do orçamentado em 104 M€, enquanto na administração local ficou acima em 163 M€.

Tabela 10 – Investimento das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-dezembro		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2017		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, dos quais:	2.515	2.292	-224	-8,9	3.184	2.547	668	26,6	72,0	90,0
Infraestruturas de Portugal (IP)	1.758	1.522	-236	-13,4	1.656	n.d.	-102	-5,8	91,9	-
Concessões	1.686	1.449	-237	-14,0	1.478	n.d.	-208	-12,3	98,0	-
Outros investimentos da IP	72	73	1	1,3	178	n.d.	106	-	41,1	-
Dotação centralizada: contrapartida pública nacional	-	17	-	-	100	-	-	-	16,9	-
Defesa Nacional	212	207	-5	-2,5	237	n.d.	25	12,0	87,1	-
Saúde	117	106	-11	-9,5	259	n.d.	142	-	40,8	-
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	81	97	16	19,2	114	n.d.	33	40,3	85,0	-
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	44	56	12	26,7	92	n.d.	48	-	60,5	-
EDIA	31	17	-14	-44,9	45	n.d.	15	47,4	37,4	-
Programas Polis	8	15	6	74,8	66	n.d.	58	-	22,2	-
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	15	37	21	-	46	n.d.	31	-	79,6	-
Metro do Porto	8	12	5	58,8	29	n.d.	21	-	42,9	-
Metropolitano de Lisboa	17	13	-4	-25,1	45	n.d.	27	-	29,2	-
Segurança Social	14	23	9	63,9	40	40	26	-	56,6	56,6
Administração Regional	172	166	-6	-3,5	270	210	98	57,2	61,4	78,8
Administração Local	1.228	1.657	429	34,9	1.494	1.706	266	21,6	110,9	97,1
Total	3.929	4.137	208	5,3	4.988	4.504	1.059	26,9	82,9	91,9

Sub total, sem concessões da IP
2.243 2.688 445 19,8 3.509 - 1.266 56,4 76,6 -

Por memória (antes de ajustamentos):
Infraestruturas de Portugal (IP) 1.758 1.522 -236 -13,4 1.656 n.d. -102 -5,8 91,9 -
Concessões 1.686 1.449 -237 -14,0 1.478 n.d. -208 -12,3 98,0 -
Outros investimentos da IP 72 73 1 1,3 178 n.d. 106 - 41,1 -
Total (antes de ajustamentos) 3.929 4.137 208 5,3 4.988 4.504 1.059 26,9 82,9 91,9

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (100 M€) que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

17 A execução das transferências de capital ficou abaixo do montante orçamentado no OE/2017, mas acima do valor implícito à estimativa do OE/2018. As transferências de capital para fora das administrações públicas apresentaram um grau de execução de 92,9% do OE/2017, refletindo um desvio em cerca de 75 M€ (Tabela 11). Por entidade, de destacar o baixo grau de execução do IAPMEI (37%) e da Fundação para a Ciência e Tecnologia (78,2%), o que corresponde a desvios de -36 M€ e -33 M€, respetivamente. De referir que o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE) apresentou uma transferência de capital no valor de 24,2 M€ para sociedades não financeiras, a qual não se encontrava no orçamento inicial e que teve como fonte de financiamento o saldo de gerência anterior.¹⁶

Tabela 11 – Transferências de capital para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-dezembro		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2017		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, dos quais:	652	673	22	3,3	735	n.d.	84	12,8	91,6	-
Fundo de Resolução	145	130	-15	-10,2	135	n.d.	-10	-6,9	96,1	-
Comissões e outros encargos: Min. Finanças	51	96	45	88,7	75	n.d.	25	48,3	127,3	-
IAPMEI	74	21	-53	-71,4	57	n.d.	-17	-22,9	37,0	-
Fundação para a Ciência e Tecnologia	128	119	-9	-7,0	152	n.d.	24	19,0	78,2	-
IFAP	223	253	30	13,5	285	n.d.	63	28,1	88,6	-
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	5	24	19	-	0	n.d.	-5	-100,0	-	-
Segurança Social	8	6	-2	-24,8	6	6	-2	-20,5	94,6	94,6
Administração Regional e Local	284	307	23	8,0	320	n.d.	36	12,5	96,0	-
Total	944	987	42	4,5	1.062	957	118	12,4	92,9	103,1

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

¹⁵ O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2017 regista dotação orçamental inicial em despesas com investimento de 1.656 M€, destacando-se o montante da componente concessões e subconcessões a PPP (1.478 M€). Em 2017, a execução desta componente principal das despesas de investimento foi de 1.449 M€, sendo que a execução em 2016 tinha sido de 1.686 M€.

¹⁶ No orçamento inicial da despesa do FSSSE constava a dotação orçamental de 90 M€ em despesa efetiva (2,7 M€ em aquisição de bens e serviços e 87,3 M€ em outras despesas correntes), a qual não foi executada. Relativamente à receita, o FSSSE não recebeu a transferência proveniente do subsector Estado orçamentada no OE/2017 no montante de 120 M€. Contudo, registou-se receita não efetiva relativa ao saldo da gerência anterior no valor de 82,6 M€. Em 2016, a receita cobrada pelo subsector Estado no âmbito da contribuição extraordinária do setor energético foi de 92,3 M€. Contudo, a despesa do FSSSE foi residual (transferência de 5 M€ para a empresa REN) face ao valor de 87,3 M€ orçamentado no OE/2016, gerando um saldo de gerência positivo que transitou para 2017.

Execução da Segurança Social

18 A segurança social registou um excedente em 2017, o qual foi superior ao verificado em 2016. A segurança social apresentou um saldo positivo de 2078 M€ em 2017. Este valor representa uma melhoria de 514 M€ face a 2016, superando também a projeção inscrita no OE/2018 para 2017 (1538 M€) (Tabela 12). Para este resultado contribuiu o aumento da receita em 3,8% acompanhado por um acréscimo da despesa em 1,9%. Para 2017, de acordo com o OE/2018, estavam previstos aumentos da receita, de 5,5%, e da despesa, de 5,8%. Relativamente ao mês de dezembro, registou-se um saldo positivo de 45 M€, o que constituiu o quinto mês consecutivo de melhoria do saldo da segurança social (Tabela 13).

Tabela 12 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan - Dez		Variação		CGE 2016	Estimativa 2017 (OE/2018)	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2016	2017	Tvh (%)	Contr. p/ tva (p.p.)				
1. Receita Corrente - da qual:	25 683	26 673	3,9	3,9	25 683	27 084	5,5	98,5
Contribuições e quotizações	14 778	15 713	6,3	3,6	14 778	15 629	5,8	100,5
Transf. correntes da Ad. Central	8 967	8 951	-0,2	-0,1	8 967	8 946	-0,2	100,1
- Financ. da LBSS	6 618	6 737	1,8	0,5	6 618	6 737	1,8	100,0
- IVA Social	774	797	3,0	0,1	774	797	3,0	100,0
Transferência do FSE	953	1 006	5,6	0,2	953	1 504	57,9	66,9
Transferência do FEAC	19	2	-92,3	-0,1	19	29	-	5,1
Outras transferências	2	2	-8,6	0,0	2	2	0,0	91,4
Outras receitas correntes	744	759	2,0	0,1	744	770	3,5	98,6
2. Receita de Capital	29	12	-60,3	-0,1	29	12	-57,6	93,8
3. Receita Efetiva (1+2)	25 712	26 685	3,8	3,8	25 712	27 097	5,4	98,5
4. Despesa Corrente - da qual:	24 130	24 580	1,9	1,7	24 130	25 527	5,8	96,3
Prestações Sociais - das quais:	21 235	21 596	1,7	1,4	21 235	21 911	3,2	98,6
Pensões, das quais:	15 645	16 011	2,3	1,4	15 645	15 881	1,5	100,8
- Sobrevivência	2 218	2 268	2,2	0,2	2 218	2 278	2,7	99,6
- Invalidez	1 283	1 257	-2,0	-0,1	1 283	1 118	-12,9	112,4
- Velhice	12 106	12 447	2,8	1,3	12 106	12 447	2,8	100,0
- Sub. familiar a crianças e jovens	645	675	4,8	0,1	645	695	7,8	97,2
- Subsídio por doença	467	511	9,4	0,2	467	561	20,1	91,1
- Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 510	1 312	-13,1	-0,2	1 510	1 363	-9,7	96,3
- Complemento Solidário p/ Idosos	203	208	2,4	0,1	203	207	2,0	100,4
- Outras prestações	774	833	7,6	0,1	774	1 044	34,9	79,8
- Ação social	1 656	1 700	2,6	0,1	1 656	1 812	9,4	93,8
- Rendimento Social de Inserção	335	344	2,8	0,2	335	347	3,6	99,2
- Pensões do Regime Sub. Bancário	479	474	-1,0	0,0	479	469	-2,0	101,0
- Outras despesas correntes	1 156	1 171	1,3	0,0	1 156	1 202	3,9	97,4
- Transf e subsídios correntes	983	1 013	3,0	0,1	983	1 630	65,8	62,1
- / suporte no FSE/FEAC/FEDER/FAMI	926	1 014	9,5	0,3	926	1 491	61,0	68,0
- / suporte no FSE/FEAC/FEDER/FAMI	17	27	53,2	0,0	17	32	83,1	83,7
5. Despesa de Capital	17	27	53,2	0,0	17	32	83,1	83,7
6. Despesa Efetiva (4+5)	24 148	24 607	1,9	1,9	24 148	25 559	5,8	96,3
7. Saldo Global (3-6)	1 564	2 078	-	-	1 564	1 538	-	-
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
1.A Receita Corrente - da qual:	24 934	26 249	5,3	5,1	24 934	26 612	6,7	98,6
Contribuições e quotizações	14 726	15 713	6,7	3,8	14 726	15 629	6,1	100,5
Transf. correntes da Ad. Central	8 317	8 521	2,4	0,8	8 317	8 516	2,4	100,1
Transferência do FSE/FEAC	926	1 014	9,5	0,3	926	1 491	61,0	68,0
3.A Receita Efetiva (1+2)	24 963	26 261	5,2	5,0	24 963	26 624	6,7	98,6
4.A Despesa corrente	24 130	24 580	1,9	1,9	24 130	25 527	5,8	96,3
Pensões	15 645	16 011	2,3	1,5	15 645	15 881	1,5	100,8
- Sobrevivência	2 218	2 268	2,2	0,2	2 218	2 278	2,7	99,6
- Invalidez	1 283	1 257	-2,0	-0,1	1 283	1 118	-12,9	112,4
- Velhice	12 106	12 447	2,8	1,4	12 106	12 447	2,8	100,0
- / suporte no FSE/FEAC/FEDER/FAMI	926	1 014	9,5	0,4	926	1 491	61,0	68,0
6.A Despesa efetiva	24 148	24 607	1,9	1,9	24 148	25 559	5,8	96,3
7.A Saldo Global (3A - 6A)	816	1 654	-	-	816	1 065	-	-

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Nota: os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. O referencial anual para 2016 é o referente à CGE. Os referenciais anuais apresentados para 2017 são os referentes ao OE/2018.

Tabela 13 - Execução mensal da segurança social
(em milhões de euros)

	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
Receita Efetiva	22 19	20 80	2 109	2 150	2 885	26 685
Contribuições e quotizações	1386	1283	1230	1255	1656	6 773
Transferências do OE	735	745	778	750	756	8 951
Transferências do Fundo Social Europeu	42	30	47	97	882	1475
Despesa Efetiva	1 822	1 850	1 881	2 008	2 840	24 607
Pensões	1201	1198	1237	1204	1784	6 011
Prestações de desemprego	107	105	99	102	103	132
Ação Social	133	135	140	62	62	1700
Ações de Formação Profissional	24	45	45	99	456	1013
Saldo	397	229	228	142	45	2 078

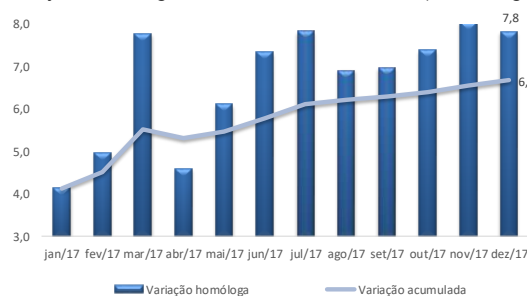
Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

19 Em termos ajustados, o saldo da segurança social em 2017 apresentou um valor superior ao perspetivado no OE/2018. Quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice do sistema previdencial da

segurança social;¹⁷ (ii) das transferências do Fundo Social Europeu de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, e (iii) da receita com contribuições e quotizações obtida em 2016 no âmbito do PERES, o excedente da segurança social atingiu 1654 M€ em 2017, o que representa um valor superior ao projetado no OE/2018 (1065 M€) e uma duplicação face ao excedente observado em 2016, que foi de 816 M€.

20 A receita com contribuições e quotizações aumentou de forma significativa em 2017. A receita com contribuições e quotizações fixou-se em 15 713 M€ em 2017, com um aumento de 6,7%, o que representa um acréscimo superior ao projetado aquando do OE/2018, quando se encontrava previsto um acréscimo de 6,1%. De salientar que se verificou desde o início do ano uma tendência de aceleração (Gráfico 11), sendo que esta evolução reflete, em parte, o aumento da massa salarial no setor privado. Em termos mensais, a receita obtida durante o mês de dezembro foi de 1656 M€, o que representa um aumento de 7,8% em termos homólogos.

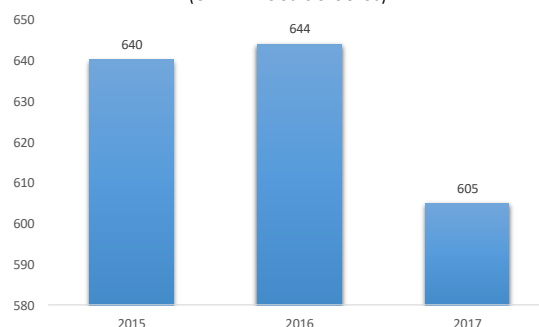
Gráfico 11 - Contribuições e quotizações
(variação homóloga mensal e acumulada, em percentagem)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

21 A cobrança coerciva de contribuições e quotizações decresceu em 2017. A receita obtida através da cobrança coerciva de contribuições e quotizações atingiu 605 M€ em 2017, o que compara com 644 M€ em 2016 e 640 M€ em 2015 (Gráfico 12). No entanto, de relembrar que em 2016 foram obtidos 52,2 M€ de cobrança coerciva de caráter extraordinário, através do regime excepcional de regularização de dívidas de natureza fiscal e de dívidas de natureza contributiva à segurança social (PERES).

Gráfico 12 - Cobrança coerciva de contribuições e quotizações
(em milhões de euros)



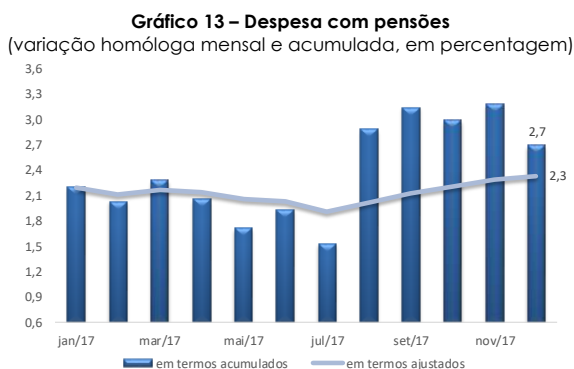
Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

22 As transferências correntes da administração central apresentaram um acréscimo em 2017. As transferências correntes da administração central, em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice do sistema previdencial da segurança social (650 M€ em 2016 e 430 M€ em 2017) registaram um aumento de 2,4%, situando-se em 8521 M€, um valor similar ao previsto para o ano como um todo no OE/2018. Por componentes, de salientar a transferência do OE para cumprimento da LBSS no valor de

¹⁷ Foi efetuada uma transferência extraordinária de 430 M€ em 2017 (650 M€ em 2016).

6737 M€ registando um aumento de 1,8%, a transferência do OE relativa a IVA social de 797 M€ (aumento de 3,0%), a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (relativa ao sistema previdencial) que se situou em 126 M€, com um aumento de 0,9%, e a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário, de 469 M€.^{18, 19}

23 A despesa com pensões apresentou em 2017 um acréscimo acima do projetado para o conjunto do ano no OE/2018. A despesa com pensões atingiu 16011 M€, o que representa um acréscimo de 2,3% face a 2016, i.e., um valor superior ao projetado para 2017 no OE/2018, que foi de 1,5%.²⁰ Por categorias, a despesa com pensões de velhice ascendeu a 12 447 M€, o que representa um acréscimo anual de 2,8%, da qual 9 480 M€ (+3,7%) dizem respeito ao sistema previdencial e 775 M€ às pensões por antecipação da idade de reforma por desemprego de longa duração, referentes ao subsistema de solidariedade, com um decréscimo de 7,1%. A despesa com pensões de sobrevivência fixou-se em 2268 M€, com um aumento de 2,3%, e a despesa com pensões de invalidez atingiu 1257 M€, representando uma diminuição de 2,0% (Tabela 12).²¹ No que se refere a esta última, de salientar que estava prevista uma redução de 12,9% no âmbito da estimativa para 2017 do OE/2018, pelo que a despesa anual excedeu a previsão em cerca de 140 M€. A despesa no âmbito da atualização extraordinária das pensões inferiores a 1,5 IAS que não foram atualizadas ao longo do período 2011-2015 fixou-se em 77,3 M€.

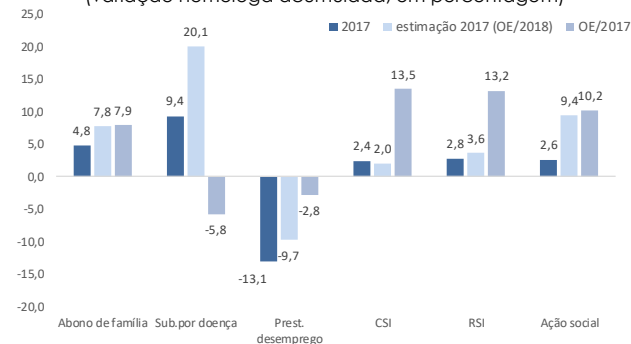


Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

24 Registou-se em 2017 um forte declínio da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego. A despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego fixou-se em 1312 M€ em 2017, o que representa um decréscimo de 13,1%, i.e. uma queda superior à projetada no OE/2018, que foi de 9,7% (Gráfico 14). Relativamente às restantes prestações sociais, observou-se um aumento de 2,8% da despesa com o rendimento social de inserção (344 M€), um acréscimo do complemento solidário para idosos em 2,4%, ascendendo a

208 M€, bem como um aumento abono de família de 4,8%, quando estava projetado no OE/2018 um aumento de 7,8%, atingindo 675 M€. Ainda, o subsídio e complemento por doença aumentou 9,3%, totalizando 511 M€, quando estava previsto um acréscimo de 20,1% para 2017. Quando comparadas com a despesa prevista no OE/2017, os desvios de execução são superiores aos verificados face à estimativa para 2017 apresentada no OE/2018 (Gráfico 14).

Gráfico 14 – Despesa com prestações sociais: execução vs previsões
(variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Execução da Caixa Geral de Aposentações

25 A Caixa Geral de Aposentações apresentou em 2017 um excedente superior ao previsto. A CGA registou em 2017 um saldo positivo de 73 M€, um valor superior ao previsto aquando do OE/2017, de apenas 3 M€ (Tabela 14). No entanto, verificou-se uma deterioração do saldo quando comparado com o verificado em 2016, que foi de 83 M€. Para o excedente obtido em 2017 contribuiu o acréscimo da despesa em apenas 0,2%, o qual contrasta com a projeção de aumento de 1,0% no OE/2017. No que se refere à receita, esta ficou globalmente em linha com o previsto no OE/2017.

Tabela 14 - Execução orçamental da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

	2016	2017	Variação		CGE 2016	OE/2017	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita corrente	9 790	9 794	0,0	0,0	9 790	9 800	0,1	99,9
Contribuições para a CGA	4 058	3 970	-2,2	-0,9	4 058	3 908	-3,7	101,6
Transferências correntes, das quais:	5 465	5 537	1,3	0,7	5 465	5 579	2,1	99,2
Orçamento do Estado	4 926	4 993	1,4	0,7	4 926	5 047	2,4	98,9
Outras receitas correntes	268	287	7,2	0,2	268	313	16,9	91,7
2. Receita de capital	-	0	-	-	-	-	-	-
3. Receita Efetiva	9 790	9 794	0,0	0,0	9 790	9 800	0,1	99,9
4. Despesa corrente, da qual:	9 703	9 722	0,2	0,2	9 703	9 797	1,0	99,2
Transferências correntes, das quais:	9 671	9 690	0,2	0,2	9 671	9 756	0,9	99,3
<i>Pensões e abonos respons. de:</i>								
CGA	8 645	8 657	0,1	0,1	8 645	8 724	0,9	99,2
Orçamento do Estado	261	252	-3,4	-0,1	261	260	-0,3	96,9
Outras entidades	618	620	0,3	0,0	618	623	0,8	99,6
Outras transferências correntes	146	161	9,6	0,1	146	150	2,2	107,3
5. Despesa de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Despesa Efetiva	9 703	9 722	0,2	0,2	9 703	9 797	1,0	99,2
7. Saldo global (3-6)	87	73			87	3		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | O referencial anual para 2016 é o referente à Conta Geral do Estado de 2016.

26 A receita com contribuições para a CGA apresentou um grau de execução acima de 100%. A receita com contribuições para a CGA no ano de 2017 atingiu um total de 3970 M€, o que representa um decréscimo de 2,2% face ao ano de 2016, mas um valor superior ao previsto no OE/2017, que foi de 3908 M€. Para este resultado favorável terá contribuído o acréscimo da despesa com pessoal da administração pública, acima do projetado no OE/2017.^{22, 23} No que se refere às transferências

²² As quotas descontadas nas remunerações dos subscritores e as contribuições das entidades empregadoras são entregues à Caixa Geral de Aposentações até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que dizem respeito.

²³ O decréscimo anual do número de subscritores da CGA foi de 2,1%, situando-se em 454 mil subscritores no final de dezembro.

correntes, registou-se um acréscimo de 1,3% em 2017, o qual foi inferior ao projetado (2,1%), devido em grande medida às transferências proveniente do OE. Sublinhe-se ainda que se verificou um aumento das outras receitas correntes de apenas 7,2%, no qual se inserem os proveitos e ganhos financeiros, na sua maioria justificados pelo rendimento das carteiras de títulos afetas ao Fundo de Reserva e às reservas especiais da CGA, o que representou um acréscimo inferior ao projetado no OE/2017, que foi de 16,9%.

27 A despesa com pensões e abonos em 2017 registou um valor inferior ao previsto no OE/2017. A despesa com pensões e abonos em 2017 fixou-se em 9529 M€, do qual 8657 M€ dizem respeito a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA (Tabela 15). Esta despesa foi inferior à prevista no OE/2017, de 8724 M€, representa, porém, uma estabilização quando comparada com 2016.²⁴

Tabela 15 - Execução orçamental mensal da CGA
(em milhões de euros)

	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
Receita corrente	691	708	755	925	866	9 794
Contribuições para a CGA	281	309	319	321	402	3 970
Transferências Correntes do OE	368	323	325	528	421	4 993
Despesa Corrente	728	725	730	1 067	735	9 722
Pensões da resp. CGA	646	646	646	957	647	8 657

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Execução da Infraestruturas de Portugal, S.A.

28 O défice da empresa Infraestruturas de Portugal em 2017 foi inferior quer ao observado no ano anterior quer ao previsto no OE/2017. Para 2017, o défice que foi previsto para a empresa Infraestruturas de Portugal no orçamento inicial foi de 951 M€, sendo este um valor muito próximo do registado em 2016 (Tabela 16).²⁵ No entanto, a execução anual de 2017 apresentou um défice de 726 M€, o que corresponde a uma melhoria homóloga de 218 M€ e a um desvio positivo de 225 M€. Para este diferencial foi determinante a menor execução da despesa face ao orçamentado, com destaque para a aquisição de bens e serviços.

29 Relativamente à receita, a execução foi inferior ao valor previsto no OE/2017. O valor recebido no âmbito da contribuição de serviço rodoviário situou-se em 680,5 M€, o que compara com o montante orçamentado de 684,4 M€ e com o valor de 682,8 M€ registado no ano anterior. Relativamente à receita proveniente de portagens, verificou-se um crescimento de 7,2%, o que compara com a descida prevista no OE/2017 (-1,1%), resultando um diferencial positivo de cerca de 30 M€. As transferências correntes no âmbito de indemnizações compensatórias provenientes do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) situaram-se em 83 M€, sendo próximo do valor orçamentado e do montante definido no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2017, de 25 setembro, a qual definiu os montantes de indemnizações compensatórias. Relativamente às transferências de capital provenientes da União Europeia, o montante situou-se em 51 M€, o que compara 143 M€ previstos no OE/2017. Este desvio ao nível das transferências de capital da União Europeia foi determinante para o facto de não se ter atingido um grau de execução mais perto de 100% para a receita.

²⁴ Verificou-se a partir do mês de outubro um acréscimo no número de pensionistas e na despesa com pensões de sobrevivência que decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris.

²⁵ De salientar que que no âmbito da estimativa de execução para 2017 divulgada no âmbito do relatório do OE/2018 não se conhece o detalhe sobre os montantes da receita e despesa da empresa Infraestruturas de Portugal. Com efeito, a presente análise teve em consideração o orçamento inicial.

Tabela 16 – Execução da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução		Anual		Grau de execução OE/2017	Taxa de variação	
	jan-dez 2016	jan-dez 2017	CGE 2016	OE/2017		Jan-dezembro	OE/2017
1. Receita corrente	870	756	870	728	103,7	-13,2	-16,3
Impostos indiretos	163	0	163	0	-	-	-
Contribuição de serviço rodoviário	163	0	163	0	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	342	366	342	354	103,6	7,0	3,3
Portagens	340	365	340	336	108,5	7,2	-1,1
Transferências correntes	220	249	220	251	98,9	-	-
Contribuição de serviço rodoviário	169	165	169	167	98,9	-2,6	-1,5
IMT	50	83	50	84	98,9	66,5	68,3
Vendas de bens e serviços	111	132	111	119	111,3	19,4	7,3
Outras receitas correntes	34	8	34	5	180,3	-76,0	-86,7
2. Receita de capital	449	577	449	666	86,6	28,4	48,3
Venda de bens de investimento	2	2	2	5	30,5	-25,7	-
Transferências de capital	445	566	445	661	85,6	27,1	48,4
Contribuição de serviço rodoviário	350	516	350	518	99,6	47,1	47,7
União Europeia	90	51	90	143	35,2	-44,0	59,2
Outras receitas de capital	2	9	2	-	-	-	-
3. Receita efetiva (1+2)	1 319	1 332	1 319	1 394	95,5	1,0	5,7
4. Despesa corrente	505	536	505	689	77,8	6,1	36,2
Despesas com o pessoal	114	117	114	125	93,6	3,1	10,2
Aquisição de bens e serviços	246	204	246	322	63,2	-17,1	31,1
Bens	20	14	20	41	34,4	-28,1	-
Serviços	226	189	226	281	67,4	-16,2	24,4
Outras despesas correntes	9	81	9	99	82,1	-	-
Subsídios	0	0	0	0	100,0	0,0	0,0
Juros e outros encargos	133	132	133	137	96,5	-0,6	3,0
Transferências correntes	5	2	5	6	36,7	-54,2	24,8
5. Despesa de capital	1 758	1 522	1 758	1 657	91,8	-13,4	-5,7
Investimentos	1 758	1 522	1 758	1 656	91,9	-13,4	-5,8
Concessões	1 686	1 449	1 686	1 478	98,0	-14,0	-12,3
Outros investimentos	72	73	72	178	41,1	1,3	-
Transferências de capital	0	0	0	1	0,0	-	-
6. Despesa efetiva (4+5)	2 263	2 058	2 263	2 346	87,7	-9,1	3,7
7. Saldo global (3-6)	-944	-726	-944	-951			
Por memória:							
Contribuição de serviço rodoviário	683	681	683	684	99,4	-0,3	0,2

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO.

30 Relativamente à despesa, tanto a componente corrente como a componente de capital evidenciaram uma execução abaixo do orçamentado no OE/2017. A despesa executada em 2017 ficou abaixo do montante orçamentado no OE/2017, evidenciando um grau de execução de 87,7%, sendo que a componente de despesa corrente (77,8%) registou um grau de execução aquém do observado na componente de capital (91,8%). Na despesa corrente destaca-se o baixo grau de execução na rubrica de aquisição de bens e serviços (63,2%), que implicou um desvio de 118 M€ face ao orçamentado. Ao nível das outras despesas correntes, verificou-se igualmente uma execução relativamente baixa, de 82,1%.²⁶ Quanto à despesa de capital, de destacar a classificada como investimento, essencialmente as concessões rodoviárias no montante de 1449 M€, a qual atingiu um grau de execução de 98% do orçamento inicial, representando um desvio de -31 M€ face ao orçamentado. No que se refere aos outros investimentos, estes apresentaram um grau de execução significativamente mais baixo, de 41,1%, atingindo um montante de 73 M€ de despesas efetuadas em 2017, o qual contrasta com os 178 M€ orçamentados.

31 No que se refere à execução da empresa Infraestruturas de Portugal por “medidas orçamentais”, as três medidas apresentaram défices inferiores aos previstos no OE/2017. No OE/2017 estavam previstos défices de 91 M€, 191 M€ e 670 M€ para as componentes rodoviária, ferroviária e Parcerias Público-Privadas, respetivamente. Da execução orçamental agora apurada resultaram défices de 6 M€, 118 M€ e 602 M€ (Tabela 17), em qualquer um dos três casos, inferiores aos orçamentados.

²⁶ De referir que a dotação orçamental inicial das outras despesas correntes (99 M€) incluía o valor de 36 M€ relativo à reserva orçamental, o qual foi integralmente utilizada.

Tabela 17 – Saldos por “medida orçamental” da Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros)

	Execução		Anual	
	jan-dez 2016	jan-dez 2017	CGE 2016	OE/2017
1. Componente rodoviária	2	-6	2	-91
2. Componente ferroviária	-81	-118	-81	-191
3. Parcerias Público-Privadas	-865	-602	-865	-670
4. Saldo global (1+2+3)	-944	-726	-944	-951

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO.

32 Quanto à componente ferroviária, verificou-se um baixo grau de execução tanto na despesa como na receita. O défice da componente ferroviária em 2017 situou-se em 118 M€ (Tabela 18), ficando abaixo do défice previsto no OE/2017 (191 M€), o que reflete um grau de execução da despesa (75,2%) inferior ao observado na receita (81,6%). O baixo grau de execução da receita é justificado essencialmente pelo valor reduzido das transferências de capital da União Europeia (com um grau de execução de 34,8%), o qual foi mais do que compensado pela baixa execução da despesa com investimento e aquisição de bens. Para este desvio contribuiu a reduzida execução das despesas em conservação de bens, construções e infraestruturas e outras aquisições de bens e serviços, com um desvio conjunto de cerca de 130 M€.

Tabela 18 – Componente ferroviária da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução		Anual		Grau de execução OE/2017	Taxa de variação	
	jan-dez 2016	jan-dez 2017	CGE 2016	OE/2017		Jan-dezembro	OE/2017
Componente ferroviária							
1. Receita	297	333	297	408	81,6	11,9	37,3
Contribuição de serviço rodoviário	37	60	37	60	100,0	61,8	61,8
Transferências do IMT	54	83	54	84	98,9	54,7	56,3
Vendas de bens e serviços correntes	105	126	105	113	111,2	20,4	8,3
Transferências de capital da UE	71	50	71	143	34,8	-29,8	-
2. Despesa	378	450	378	599	75,2	19,2	58,5
Despesa com pessoal	70	89	70	95	93,6	28,0	36,7
Matéria-primas e subsidiárias	17	15	17	14	103,3	-13,9	-16,7
Conservação de bens	77	71	77	92	76,9	-7,8	19,9
Outras aquisições de bens e serviços	42	31	42	62	48,9	-26,7	49,8
Juros e outros encargos	120	119	120	123	96,9	-0,4	2,8
Reserva e outras despesas correntes	0	62	0	56	109,8	-	-
Construções e infraestruturas	40	61	40	140	43,7	54,4	-
Outros investimentos	4	2	4	11	18,6	-53,8	-
3. Saldo (1-2)	-81	-118	-81	-191			

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: IMT = Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

33 No que se refere à medida relativa a Parcerias Público-Privadas, verificou-se um défice aquém do orçamentado no OE/2017 e do observado no ano anterior. A execução de 2017 desta medida evidenciou um défice 602 M€, ficando 68 M€ aquém do orçamentado inicialmente (Tabela 19). Para o desvio contribuiu o grau de execução da receita de 103,5% do OE/2017, nomeadamente a proveniente de portagens. Relativamente à despesa, o grau de execução do OE/2017 situou-se em 97,4%, especialmente determinado pelo pagamento a concessões e subconcessões da IP, com um diferencial de cerca de 30 M€ face ao orçamentado.

Tabela 19 – Componente Parcerias Público-Privadas da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução		Anual		Grau de execução OE/2017	Taxa de variação	
	jan-dez 2016	jan-dez 2017	CGE 2016	OE/2017		Jan-dezembro	OE/2017
Parcerias Público-Privadas							
1. Receita	846	866	846	837	103,5	2,4	-1,0
Contribuição de serviço rodoviário	498	501	498	501	100,0	0,7	0,7
Portagens	340	365	340	336	108,5	7,2	-1,1
2. Despesa	1 711	1 468	1 711	1 507	97,4	-14,2	-11,9
Concessões	1 686	1 449	1 686	1 478	98,0	-14,0	-12,3
3. Saldo (1-2)	-865	-602	-865	-670			

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO.

34 Relativamente à componente rodoviária da empresa Infraestruturas de Portugal, verificou-se um défice próximo do equilíbrio. O saldo em 2017 situou-se em -6 M€, o que compara com o valor de -91 M€ previsto no OE/2017. Para este resultado contribuiu o baixo grau de execução da despesa, de 58,1%, com destaque para a aquisição de bens e serviços, nomeadamente conservação de bens e a aquisição de outros bens e serviços (Tabela 20). Ao nível das despesas de investimento também se verificou um baixo grau de execução, de 36,1%. No seu conjunto, a despesa da componente rodoviária ficou aquém à orçamentada em cerca de 100 M€, tendo inclusivamente sido inferior à verificada em 2016. De referir que no OE/2017 registou-se a reserva orçamental no montante de 28 M€ para a componente rodoviária, tendo esta sido totalmente redistribuída por outras rubricas de despesa. Relativamente à receita, o grau de execução situou-se em 89,4%, essencialmente devido ao contributo da receita com taxas, multas e penalidades atribuído à componente rodoviária, o qual teve uma execução residual, de 6,1%.

Tabela 20 – Componente rodoviária da Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução		Anual		Grau de execução OE/2017	Taxa de variação	
	jan-dez 2016	jan-dez 2017	CGE 2016	OE/2017		Jan-dezembro	OE/2017
Componente rodoviária							
1. Receita	176	133	176	149	89,4	-24,2	-15,2
Contribuição de serviço rodoviário	148	119	148	123	96,8	-19,5	-16,8
Outras taxas, multas e penalidades	2	1	2	17	6,1	-49,7	-
Vendas de bens e serviços correntes	6	6	6	6	114,2	3,5	-9,4
Transferências de capital da UE	12	1	12	0	-	-94,8	-
2. Despesa	174	139	174	240	58,1	-20,0	37,5
Despesa com pessoal	44	28	44	30	93,6	-36,1	-31,7
Conservação de bens	71	49	71	89	55,2	-31,1	24,8
Outras aquisições de bens e serviços	13	19	13	36	54,8	44,5	-
Impostos e taxas	3	19	3	15	133,4	-	-
Outras despesas correntes	0	0	0	0	71,3	-	-
Reserva					28	-	-
Investimento	28	10	28	27	36,1	-65,2	-3,6
3. Saldo (1-2)	2	-6	2	-91			

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO.

Execução do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

35 O grau de execução da receita e da despesa do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) ficou acima dos 100% em 2017, atingindo um saldo equilibrado, em linha com o previsto. O saldo orçamental em 2017 situou-se em 6 M€, o que reflete uma descida homóloga de 15 M€ e que compara com um saldo nulo previsto no OE/2017 (Tabela 21). Para este resultado contribuiu a descida homóloga da receita efetiva (-6,7%), que parcialmente acompanhada pela redução da despesa efetiva (-5,1%). Tendo por referência o OE/2017, tanto a receita efetiva como a despesa efetiva ficaram acima do orçamentado inicialmente, apresentando graus de execução de 126% e 125%, respetivamente. Importa salientar que o IFAP é um organismo intermediário de fundos comunitários, pelo que regista receita e despesa de transferências comunitárias que têm como finalidade a execução por entidades beneficiárias finais. Contudo, o registo contabilístico entre receita/despesa efetiva e operações extraorçamentais depende da existência de contrapartida pública nacional.²⁷

36 Relativamente à receita e despesa com financiamento comunitário, verifica-se que tanto a receita como a despesa apresentaram execução superior ao orçamento inicial para 2017. O saldo obtido entre a receita e despesa com financiamento de fundos comunitários situou-se em 5 M€, o que compara com o saldo nulo previsto no OE/2017 e com

²⁷ Em 2017, o IFAP registou quer receita extraorçamental quer despesa extraorçamental, atingindo 813 M€. Esta refere-se a transferências a favor dos beneficiários finais sem contrapartida nacional, fazendo o IFAP a intermediação entre a União Europeia e o beneficiário dos fundos.

excedente registado na componente comunitária em 2016 no valor de 21 M€. O grau de execução da componente comunitária foi superior ao orçamentado no OE/2017, sendo 135,2% e 134% para receita e despesa, respetivamente. Com efeito, foram recebidos da União Europeia 310 M€ de transferência correntes em 2017, quando estavam orçamentados apenas 171 M€. Em contrapartida, foram executados 287 M€ de transferências correntes com financiamento comunitário, quando estavam orçamentados apenas 143 M€.

Tabela 21 – Execução do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-dez		Anual		Grau de execução OE/2017	Taxa de variação	
	2016	2017	CGE 2016	OE/2017		Jan-dez	OE/2017
1. Receita corrente	635	530	635	338	156,8	-16,4	-46,7
Transferências correntes	603	505	603	335	151,1	-16,2	-44,5
Administração central	202	184	202	153	120,4	-8,9	-24,3
União Europeia	396	310	396	171	181,0	-21,8	-56,8
Outras receitas correntes	32	25	32	4	672,7	-21,1	-88,3
Financiamento comunitário	15	17	15	2	708,8	10,8	-84,4
2. Receita de capital	213	260	213	289	90,0	22,2	35,7
Transferências de capital	213	260	213	289	90,1	22,2	35,7
União Europeia	170	203	170	218	93,1	19,6	28,5
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0,0		
3. Receita efetiva (1+2)	847	790	847	627	126,0	-6,7	-26,0
4. Despesa corrente	598	527	598	337	156,2	-11,9	-43,6
Despesas com o pessoal	20	20	20	21	99,4	1,4	2,0
Financiamento comunitário	0	1	0				
Aquisição de bens e serviços	10	8	10	15	52,7	-22,4	47,2
Financiamento comunitário	0	0	0	3	9,0	5,1	-
Juros e outros encargos	1	1	1	2	36,5	-45,5	49,2
Transferências correntes	433	394	433	196	201,2	-8,9	-54,7
Financiamento comunitário	357	287	357	143	201,6	-19,5	-60,1
Subsídios	32	37	32	39	94,2	15,7	22,8
Financiamento comunitário	22	26	22	27	94,9	15,3	21,5
Outras despesas correntes	101	66	101	64		-34,5	-36,7
5. Despesa de capital	228	257	228	290	88,7	12,7	27,0
Investimentos	0	1	0	1	55,5	50,8	-
Financiamento comunitário	0	0	0	0	0,0		
Transferências de capital	225	256	225	289	88,8	14,0	28,4
Financiamento comunitário	179	210	179	219	95,8	17,1	22,2
Outras despesas de capital	3	0	3	0	109,3	-89,4	-90,3
6. Despesa efetiva (4+5)	826	784	826	627	125,0	-5,1	-24,1
7. Saldo global (3-6)	21	6	21	0			
<i>Por memória:</i>							
Receita proveniente de financiamento comunitário	581	530	581	392	135,2	-8,8	-32,6
Despesa por conta de financiamento comunitário	559	525	559	392	134,0	-6,2	-30,0
Saldo de financiamento comunitário	21	5	21	0			

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO.

Execução do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.

37 Em 2017, o saldo orçamental do IAPMEI foi superior ao previsto no orçamento inicial e ao registado no ano 2016. O saldo orçamental registado em 2017 foi de 462 M€ (Tabela 22), sendo esta execução superior em 92 M€ ao previsto no OE/2017 (369 M€). Por seu turno, face a 2016, a execução de 2017 representa um aumento de 169 M€. De salientar que a receita efetiva foi superior à prevista no OE/2017, especialmente devido ao contributo da receita proveniente de transferências de capital da União Europeia, enquanto a despesa efetiva situou-se em linha com o orçamentado inicialmente.

38 Relativamente à desagregação entre financiamento comunitário e financiamento nacional, o contributo positivo da componente comunitária para o saldo global do IAPMEI foi superior quer ao previsto no OE/2017 quer ao observado em 2016. O saldo verificado em 2017 entre a receita e despesa com financiamento de fundos comunitários situou-se em 478 M€, o que reflete um desvio no valor de 213 M€ quando comparado com o previsto no OE/2017 e um aumento de 183 M€ face ao observado no ano 2016. Este saldo decorre do facto do IAPMEI apresentar um elevado montante de despesa em ativos financeiros com fontes de financiamento comunitárias. De salientar que um montante significativo do saldo da

componente comunitária foi aplicado em despesa não efetiva, nomeadamente empréstimos a médio e longo prazo a sociedades não financeiras privadas (478 M€). Deve salientar-se que este diferencial deverá ser objeto de ajustamento em sede de passagem de contabilidade pública para contabilidade nacional no sentido de assegurar o princípio da neutralidade dos fundos comunitários.

Tabela 22 – Execução do IAPMEI
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-dez		Anual		Grau de execução OE/2017	Taxa de variação	
	2016	2017	CGE 2016	OE/2017		Jan-dez	OE/2017
1. Receita corrente	28	31	28	185	16,6	10,4	-
Transferências correntes	8	11	8	162	6,6	34,3	-
União Europeia	4	2	4	4	53,8	-35,7	19,6
Outras receitas correntes	20	20	20	22	89,8	0,9	12,4
Financiamento comunitário	0	0	0				
2. Receita de capital	379	532	379	285	186,4	40,3	-24,7
Transferências de capital	379	531	379	285	186,3	40,2	-24,7
União Europeia	295	478	295	266	180,1	62,0	-10,1
Outras receitas de capital	0	0	0				
3. Receita efetiva (1+2)	407	562	407	470	119,7	38,3	15,5
4. Despesa corrente	38	35	38	40	86,7	-8,3	5,9
Despesas com o pessoal	16	13	16	14	89,0	-22,8	-13,2
Financiamento comunitário	2	0	2	0	0,0		
Aquisição de bens e serviços	5	4	5	6	55,2	-23,9	37,8
Financiamento comunitário	1	0	1	2	12,0	-77,4	88,8
Transferências correntes	14	16	14	17	98,8	14,1	15,5
Financiamento comunitário	2	0	2	2	95,1		
Outras despesas correntes	3	2	3	3		-13,1	14,2
5. Despesa de capital	76	65	76	60	109,0	-13,8	-20,9
Investimentos	1	1	1	3	26,5	0,3	-
Financiamento comunitário	0	0	0	0	2,9	-37,8	-
Transferências de capital	75	65	75	57	112,8	-13,9	-23,7
6. Despesa efetiva (4+5)	114	100	114	100	100,0	-11,9	-12,0
7. Saldo global (3-6)	293	462	293	369			
<i>Por memória:</i>							
Receita proveniente de financiamento comunitário	299	481	299	270	178,1	60,8	-9,7
Despesa por conta de financiamento comunitário	4	2	4	5	50,0	-35,3	29,3
Saldo de financiamento comunitário	295	478	295	265			

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO.

Passivos não financeiros

39 Em 2017 continuaram a reduzir-se os passivos não financeiros das administrações públicas. No final de 2017 os passivos não financeiros das administrações públicas totalizavam 1612 M€, o que representa uma redução de 14,3% do stock de dívida face ao período homólogo, a que corresponde uma melhoria de 270 M€. Ao nível dos subsetores, o maior contributo vem da administração regional, com uma quebra de 153 M€ e da administração local, com 118 M€, tendo-se mantido constante o nível na administração central (Tabela 23).

Tabela 23 – Passivos não financeiros das administrações públicas: por subsector
(em milhões de euros)

Subsector	Evolução em 2016			Evolução em 2017				
	Stock em Dez. 2015	Stock em Dez. 2016	Variação	Stock em Mar. 2017	Stock em Jun. 2017	Stock em Set. 2017	Stock em Dez. 2017	Variação em 2017
1. Administrações Públicas	2 196	1 881	-314	2 274	2 190	2 034	1 612	-270
Administração Central	290	372	82	500	513	500	373	1
Administração Regional	638	409	-229	451	394	360	256	-153
Administração Local	1 267	1 101	-167	1 323	1 283	1 174	982	-118

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Desde a última análise publicada pela UTAO aos passivos não financeiros das administrações públicas (Execução Orçamental em Contabilidade Pública, dezembro 2016), a série foi revista em alta pela DGO no montante de 70 M€, dos quais 59 M€ na administração central e 11 M€ na administração local.

40 Em termos intra-anuais, observou-se um aumento dos passivos não financeiros das administrações públicas apenas no primeiro trimestre de 2017, tendo-se invertido nos trimestres seguintes. No final do primeiro trimestre de 2017 os passivos não financeiros das administrações públicas ascenderam a 2274 M€, representando um agravamento de 393 M€ no trimestre, tendo esta evolução sido transversal a todos os subsectores, embora com maior expressão na administração local, com um acréscimo de 223 M€. Nos restantes trimestres registou-se uma

quebra crescentemente negativa no nível deste indicador (-85 M€ no 2.º trimestre, -156 M€ no 3.º trimestre e -422 M€ no 4.º trimestre). Em termos mensais, a principal redução ocorreu no mês de dezembro, de 482 M€, em consonância com o perfil mensal típico de fim de período.²⁸ Contribuíram para esta evolução os subsectores da administração local e regional. Na administração central, verificou-se um aumento ao longo do primeiro semestre e uma variação simétrica na segunda metade do ano.

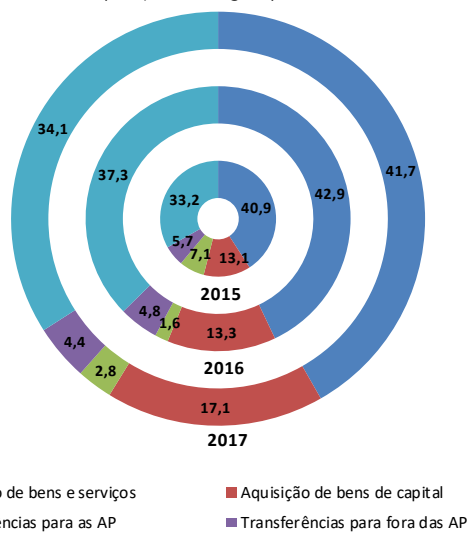
41 Numa análise por rubrica, a maior parte da dívida não financeira das administrações públicas concentra-se em aquisição de bens e serviços e de outras despesas. As aquisições de bens e serviços representaram 41,7% do stock de passivos não financeiros em dezembro de 2017, seguidas por outras despesas, com um peso de 34,1%. As componentes que determinaram a redução de 14,3% do stock de passivos não financeiros foram as "outras" despesas e a aquisição de bens e serviços, com 8,2 p.p., 7,2 p.p., respetivamente. Em sentido inverso, os passivos relativos a aquisições de bens de capital e a transferências para fora das administrações públicas sofreram um aumento, com contributos de 1,3 p.p. e 0,8 p.p. para a variação.

Tabela 24 – Passivos não financeiros: por natureza da dívida
(em milhões de euros)

Natureza da dívida não financeira	Dez/2015 a Dez/2016			Evolução em 2017				
	Stock em Dez. 2015	Stock em Dez. 2016	Varição em 2016	Stock em Mar. 2017	Stock em Jun. 2017	Stock em Set. 2017	Stock em Dez. 2017	Varição em 2017
Total das Administrações Públicas	2 196	1 881	-314	2 274	2 190	2 034	1 612	-270
Aquisição de bens e serviços	897	808	-89	952	876	849	673	-135
Aquisição de bens de capital	288	250	-39	309	309	326	275	25
Transferências para as AP	155	31	-124	61	53	48	45	14
Transferências para fora das AP	126	91	-35	111	103	89	70	-20
Outras	729	702	-27	840	848	721	549	-153

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 15 – Distribuição da dívida não financeira das administrações públicas por natureza: 2015 – 2017
(em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

²⁸ De referir que a transferência do OE para o SNS situou-se em 1046,2 M€ no mês de dezembro de 2017, totalizando 8599,7 M€ no total do ano 2017. No OE/2017 encontrava-se orçamentando o montante de transferências do OE para o SNS de 8078,7 M€, tendo sido revisto em alta para 8478,7 M€ em outubro no âmbito da estimativa para 2017 apresentada no OE/2018, refletindo um reforço de 520 M€ através de alterações orçamentais da competência do Governo. De salientar que o montante de transferências mais elevado ocorreu em dezembro de 2017 teve como finalidade o pagamento de dívida não financeira com consequente impacto na despesa de aquisição de bens e serviços.

42 O stock de pagamentos em atraso registou um aumento em 2017, invertendo uma tendência decrescente desde 2011. Entre 2011 e 2016 assistiu-se a uma redução significativa no nível de pagamentos em atraso das administrações públicas, de 4724 M€ para 854 M€, correspondendo este valor a 18,1% do valor observado no início do período (Tabela 25 e Gráfico 16). Em 2017, assistiu-se a uma inversão desta tendência, com um stock final de 1075 M€, correspondendo a um aumento de 221 M€ (25,9%) em termos anuais. Esta variação foi determinada pela evolução registada ao nível dos hospitais EPE (+293 M€), tendo sido parcialmente atenuada pela redução dos restantes subsectores (-73 M€), destacando-se a melhoria na administração local (-47 M€) e na administração regional (-21 M€).

Tabela 25 – Pagamentos em atraso
(em milhões de euros)

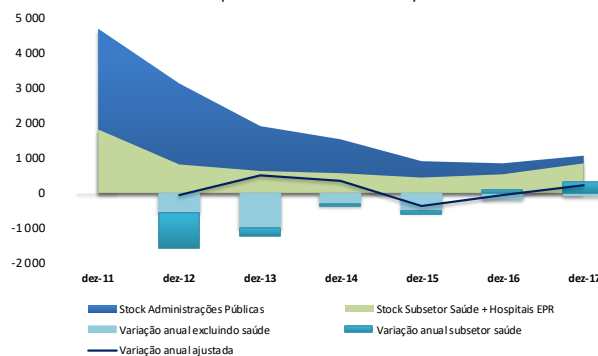
Subsetor	Evolução anual: 2011 a 2016						Evolução em 2017				
	Stock em dez. 2011	Stock em dez. 2012	Stock em dez. 2013	Stock em dez. 2014	Stock em dez. 2015	Stock em dez. 2016	Stock em mar. 2017	Stock em jun. 2017	Stock em set. 2017	Stock em dez. 2017*	Varição em 2017
1. Administrações Públicas (consolidado)	3 087	2 292	1 199	1 539	920	851	985	1 070	1 204	1 074	224
Admin. Central excl. Subs. Saúde	162	58	30	22	13	17	17	20	18	16	-1
Subsetor da Saúde	214	20	10	7	4	6	1	4	5	7	1
Hospitais EPE	-	-	-	553	451	544	701	806	961	837	293
Empresas Públicas Reclássificadas	58	33	1	3	15	13	11	12	14	12	-1
Administração Local	1 646	1 345	671	437	242	150	148	125	107	104	-47
Administração Regional	1 129	949	523	516	194	120	107	102	99	99	-21
2. Outras Entidades	1 637	863	714	1	1	3	1	1	1	0	-3
Empr. Públicas Não Reclássificadas	20	50	103	1	1	3	1	1	1	0	-3
Hospitais EPE	1 616	813	611	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Total	4 724	3 155	1 913	1 539	921	854	985	1 071	1 205	1 075	221
4. Variação do total	-	-1 569	-1 242	-374	-619	-67	132	86	134	-131	221
5. Variação do total excluindo subs. Saúde e Hospitais EPE	-	-572	-1 030	-312	-514	-162	-20	-23	-21	-8	-73
6. Variação do subsetor da saúde e Hospitais EPE	-	-997	-212	-61	-105	95	152	109	156	-123	294

Por memória

Subsetor da saúde + Hospitais EPE	1 830	833	621	560	455	550	702	811	967	844	388
7. Ajustamentos	-	1 500	1 745	728	255	-	-	-	-	-	-
Regulariz. dívidas do setor da saúde	-	1 500	424	204	40	0	-	-	-	-	-
PAEL - Regulariz. dívidas dos Municípios	-	-	432	116	11	0	-	-	-	-	-
RAM - Regularização de dívidas	-	-	889	408	204	0	-	-	-	-	-
8. Variação total ajustada	-	-69	503	354	-364	-67	-	-	-	-	221
9. Variação total ajustada subsetor saúde e Hospitais EPE	-	503	212	143	-65	95	-	-	-	-	294

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: O ajustamento relativo à regularização de dívidas da Região Autónoma da Madeira (RAM), em 2013, no valor total de 889,1 M€ considera as verbas utilizadas para esse efeito com origem no empréstimo do PAEF-RAM (35,2 M€) e num empréstimo bancário de 1100 M€ avalizado pelo Estado (853,9 M€). Para 2014, o valor total deste ajustamento foi de 408 M€, dos quais 188 M€ tiveram origem no empréstimo do PAEF-RAM e 220 M€ com recurso ao referido empréstimo bancário de 1100 M€ avalizado pelo Estado. Para 2015, o ajustamento efetuado foi de 204 M€, cujo financiamento teve origem no empréstimo do PAEF-RAM. Relativamente à regularização de dívidas no setor da saúde o ajustamento efetuado considera: em 2013 o montante pago com recurso a verbas do programa específico para a regularização de dívidas (424 M€), e, em 2014 e 2015 a utilização dos saldos de gerência do ano anterior, nos valores de 204 M€ e 40 M€, respetivamente. * A série de pagamentos em atraso relativa a dezembro de 2016 foi revista relativamente à publicação anterior, por apresentar nessa altura dados provisórios. ** Os dados referentes a dezembro de 2017 são provisórios; no caso das empresas públicas não reclassificadas considerou-se o stock do mês anterior, porque a informação de dezembro ainda não se encontrava disponível.

Gráfico 16 – Pagamentos em atraso das administrações públicas 2011 – 2017
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

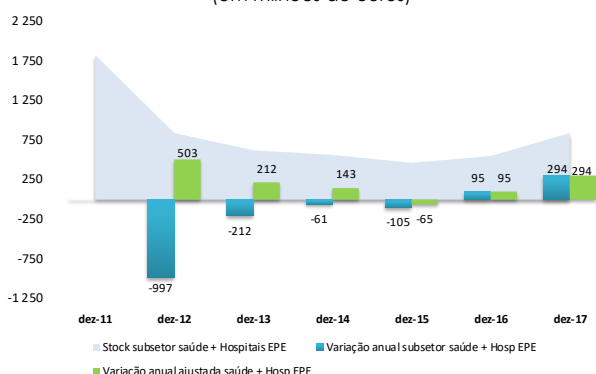
²⁹ Os pagamentos em atraso correspondem à dívida vencida com um atraso no pagamento superior a 90 dias, de acordo com o definido na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

43 A redução do stock de pagamentos em atraso beneficiou de medidas específicas para este efeito no período 2011-2015.

Em 2012 os pagamentos em atraso no setor da saúde situaram-se em 833 M€, com uma redução homóloga de -997 M€ (Gráfico 17). Neste ano, foram alocados 1500 M€ para regularização de dívidas no setor da saúde, pelo que a variação excluindo este impacto teria registado um acréscimo de 503 M€. Em 2013 a dívida vencida do setor da saúde reduziu-se 212 M€, contando para esse efeito com o programa específico de redução de dívidas, num montante de 424 M€. No ano de 2014 observou-se uma melhoria de 61 M€ no stock de dívida, embora tenham sido destinados saldos de gerência do ano anterior para efeitos de redução de pagamentos em mora, em 204 M€, caso contrário ter-se-ia verificado um acréscimo de 143 M€. No ano de 2015 assiste-se a uma redução do stock de pagamentos em atraso líquidos de medidas pontuais no montante de 65 M€. Nos anos de 2016 e 2017 verificaram-se aumentos de 95 M€ e 294 M€, com o stock no final de cada ano a atingir 550 M€ e 844 M€, respetivamente.

44 No último trimestre de 2017 reforçou-se a transferência do Orçamento do Estado para o SNS em 520 M€, com recurso à dotação provisional e a dotações centralizadas no Ministério das Finanças, destinadas à Sustentabilidade do Setor da Saúde e à Regularização de Passivos Não Financeiros da Administração Central.³⁰

Gráfico 17 – Pagamentos em atraso na área da saúde: 2011 – 2017 (em milhões de euros)

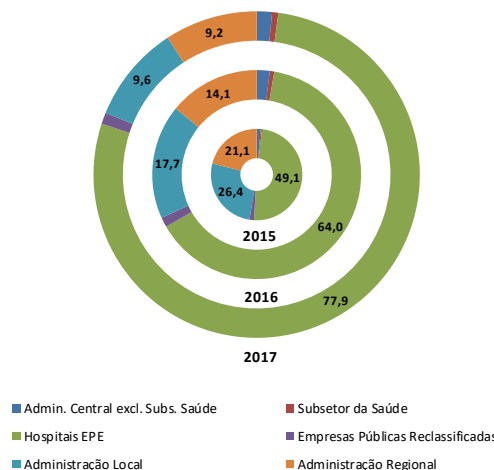


Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

45 O stock de pagamentos em atraso das administrações públicas encontra-se concentrado nos hospitais EPE, cujo peso no total aumentou significativamente em 2017.

No ano de 2015, os hospitais EPE representavam 49,1% da dívida em mora das administrações públicas (Gráfico 18), seguidos pela administração local (26,4%) e regional (21,1%). Ao longo do triénio, verificou-se uma concentração da dívida nos hospitais EPE, cujo peso no total ascendeu a 77,9% no final de 2017. Esta evolução corresponde a um agravamento dos pagamentos em atraso nos hospitais EPE, que no final de 2017 atingiram 837 M€. Em sentido oposto, a administração local reduziu o seu stock de dívida em mora para 104 M€ (-47 M€) e a administração regional para 99 M€ (-21 M€).

Gráfico 18 – Distribuição dos pagamentos em atraso nas administrações públicas por subsectores: 2015 – 2017 (em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO

46 Numa perspetiva intra-anual, verificou-se um agravamento no stock de pagamentos em atraso nos três primeiros trimestres do ano, determinado pelo setor da saúde.

As administrações públicas registaram comportamentos distintos ao longo do ano de 2017, observando-se um agravamento da dívida vencida no setor da saúde, particularmente nos hospitais EPE, até ao final de setembro (416 M€) e uma melhoria sustentada nas restantes administrações públicas (-65 M€ neste período e -73 M€ no final do ano). No último trimestre do ano verificou-se uma contração na dívida em mora na saúde (-123 M€), para a qual terá contribuído o reforço da transferência do OE, no valor de 520 M€. No âmbito dos restantes setores, destaca-se o comportamento positivo da administração local (-47 M€) e da administração regional (-21 M€).

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. Na Tabela 26 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados na Lei do OE/2017, a qual atualizou o quadro constante na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para a legislatura 2016-2019. Adicionalmente, identifica-se o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para a execução de 2017 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De destacar que o QPPO relativo ao ano 2017 divulgado no âmbito da Lei do OE/2017, em comparação com o aprovado na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, apresenta valores globais muito próximos para 2017, mas uma revisão em baixa para os anos 2018 e 2019. Posteriormente, o Programa de Estabilidade 2017-2021 divulgado em abril último manteve o mesmo limite para 2017 e efetuou ligeiras revisões aos anos seguintes.

- O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania regista as transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local, nos montantes de 492,4 M€ e 2591,7 M€, respetivamente, durante o ano 2017. Daqui resultaram graus de execução de 100% e 99,8%, respetivamente;
- O programa orçamental P004-Finanças inclui a transferência no âmbito da contribuição financeira para a União Europeia no montante de 1502,7 M€, refletindo um grau de execução

³⁰ A composição do reforço do SNS foi aferida de forma indireta, por cálculos da UTAO, não se encontrando disponíveis, à data desta publicação, as alterações orçamentais à dotação provisional dos meses de novembro e dezembro.

de 93,4%. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução foi de 131,4 M€, o que corresponde a um grau de execução de 129% do OE/2017. Quanto às dotações centralizadas no P004-Finanças que têm como finalidade a execução noutros programas orçamentais, dos montantes totais para regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€), sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e contrapartida pública nacional (100 M€) foram redistribuídos 300 M€, 69,8 M€ e 19,9 M€, respetivamente;

iii) O programa orçamental P006-Defesa regista a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM foi de 314 M€, o que corresponde a um grau de execução de 118,4%. Quanto à LPIM, a despesa situou-se em 3,9 M€, representando 19,5% de execução;

iv) O programa orçamental P009-Cultura apresentou um grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central de 93,7%. Relativamente à despesa financiada por receitas gerais, de referir que a classificação contabilística da receita da contribuição para o audiovisual na empresa RTP não se encontra totalmente em conformidade com a classificação determinada pelo OE/2017. Com efeito, a RTP registou nos primeiros meses do ano na execução orçamental de 2017 uma parte em receita própria de taxas sobre energia, sendo que a Lei do OE/2017 determina o registo integral em impostos indiretos do Estado e a respetiva transferência para a RTP. Este desencontro contabilístico tem consequência ao nível da repartição do financiamento da despesa entre receitas próprias e receitas gerais. A inconformidade da classificação contabilística limita a aferição do limite do programa P009-Cultura definido no QPPO;

v) No programa orçamental P011 relativo a Educação a execução situou-se em 6166,3 M€, tendo havido reforço de dotação orçamental por contrapartida da dotação provisional. Na principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, as despesas com pessoal foram de 4583,7 M€, o que compara com 4166,1 M€ inscritos no OE/2017. Relativamente à empresa Parque Escolar, a despesa foi de 99,1 M€, refletindo um grau de execução de 68,6%;

vi) O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social regista a transferência do OE para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no valor de 8100,5 M€, o que corresponde a um grau de execução de 100%. Quanto à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a despesa situou-se em 9721,7 M€ e 614,3 M€, respetivamente, refletindo graus de execução de 99,2% e 81,8%;

vii) No programa orçamental P013-Saúde as principais despesas correspondem à aquisição de bens e serviços e às despesas com pessoal. A despesa destas componentes foi de 10720,9 M€ e de 3918,2 M€, respetivamente, o que corresponde a graus de execução de 109,6% e 98,1%. De referir que a despesa em aquisição de bens e serviços ficou acima do OE/2017, tendo ocorrido reforços da dotação orçamental através das dotações centralizadas e/ou dotação provisional;³¹

viii) A despesa do P014-Planeamento e Infraestruturas foi de 2632,5 M€ (grau de execução de 85,7% do OE/2017),

evidenciando-se a principal entidade a empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 2058 M€ (grau de execução de 87,7% do OE/2017);

Tabela 26 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2017	Execução jan-dez	Grau de execução OE/2017 %	QPPO OE/2017 Lei do OE/2017	Execução jan-dez	Grau de execução OE/2017 %	Execução jan-dez	Grau de execução OE/2017 %
Programas								
P001 - Órgãos de Soberania	3 471	3 411	98,3	3 457	3 381	97,8	3 420	98,9
P002 - Governação	158	134	84,9	114	99	87,0	104	90,9
P003 - Representação Externa	386	364	94,3	288	273	94,7	273	94,8
P004 - Finanças	4 175	3 686	88,3	3 055	2 178	71,3	2 379	77,9
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 546	7 124	94,4	7 543	7 123	94,4	7 123	94,4
P006 - Defesa	2 202	1 970	89,5	1 743	1 628	93,4	1 629	93,4
P007 - Segurança Interna	2 032	1 958	96,3	1 631	1 599	98,0	1 605	98,4
P008 - Justiça	1 330	1 241	93,3	615	612	99,4	612	99,4
P009 - Cultura	445	417	93,7	298	225	75,5	252	84,5
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 389	2 233	93,5	1 461	1 335	91,4	1 456	99,6
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 026	5 811	96,4	5 254	5 206	99,1	5 249	99,9
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 637	19 392	98,8	13 650	13 634	99,9	13 634	99,9
P013 - Saúde	14 301	14 657	102,5	8 125	6 249	76,9	8 473	104,3
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 071	2 633	85,7	813	651	80,1	806	99,2
P015 - Economia	568	376	66,3	370	49	13,3	124	33,4
P016 - Ambiente	830	880	106,0	79	39	49,5	64	81,1
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 018	1 061	104,2	313	290	92,6	313	99,9
P018 - Mar	79	58	73,0	48	28	58,9	32	67,2
Despesa efetiva, excluindo dotação provisional	69 664	67 404	96,8	48 857	44 598	91,3	47 546	97,3
Dotação provisional: outras despesas correntes	535	535	100,0	535	535	100,0	535	100,0
Despesa efetiva	70 199	67 939	96,8	49 392	45 133	91,4	48 081	97,3
<i>Por memória: Despesa primária</i>	66 024	64 253	97,3	46 337	42 955	92,7	45 702	98,6

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir a melhor avaliação da execução de cada programa. A reafectação por programa orçamental nos meses de novembro e dezembro foi calculada indiretamente visto que o detalhe será conhecido com a publicação dos mapas das alterações orçamentais pela DGO. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2017. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

ix) O P015-Economia registou um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais de 49 M€, a que corresponde um grau de execução de 13,3%. De referir que a despesa do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético situou-se em 24,2 M€ financiada com a integração de saldos, sendo que a dotação inscrita no OE/2017 de 90 M€ financiada por receitas gerais não foi executada;

x) O programa orçamental P016-Ambiente registou um grau de execução de 106% do OE/2017, embora com diferentes graus de execução entre entidades. De destacar as duas entidades que excederam o orçamento inicial: a execução do Metro do Porto foi de 318,4 M€, excedendo o orçamento inicial em 155,9 M€ (grau de execução de 195,9% devido ao contributo da despesa com juros e outros encargos relacionados com contratos de swaps após processos judiciais), bem como o Metropolitano de Lisboa cuja execução situou-se em 301,5 M€, refletindo um grau de execução de 116,1% essencialmente devido à rubrica juros e outros encargos que se situou 81 M€ acima do orçamento inicial.

³¹ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2016-2017, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das transferências extraordinárias do OE para a segurança social, em 2016 e 2017, sendo que se efetuam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(2) Correção contabilística da receita da ADSE no sentido de garantir a comparabilidade entre 2016 e 2017. A Lei do OE/2017 determinou que a receita é registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 a receita foi registada em contribuições sociais.

(3) Exclusão da receita proveniente de restituições do orçamento da União Europeia a Portugal para 2016 e 2017.

(4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional e outros subsídios correntes são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do princípio da neutralidade dos fundos comunitários.

(5) Exclusão do valor da revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o anterior Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

(6) Correção contabilística relativa à contribuição para o audiovisual no sentido de garantir a comparabilidade homóloga e a comparabilidade face ao objetivo anual. A Lei do OE/2017 e a Lei do OE/21016 determinaram que a receita da contribuição para o audiovisual é registada como imposto indireto do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 e nos meses iniciais de 2017 a classificação contabilística apresenta-se desconforme com a definida nas leis do OE, tendo-se mantido a mesma classificação que vigorou até ao ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual foi registada como taxas sobre a energia em 2016 e durante os meses iniciais de 2017).

(7) Exclusão da receita fiscal e contributiva no âmbito do Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) no subsetor Estado e no subsetor da segurança social. No âmbito da CGE/2016 verificou-se uma revisão em baixa do PERES em comparação com a execução provisória divulgada em janeiro 2017. A CGE/2016 não refere explicitamente os motivos da revisão, mencionando em nota de rodapé da página 12 do relatório da CGE/2016: "O montante total do PERES ascendeu a 0,3 pp do PIB, mas apenas 0,2 pp do PIB são considerados extraordinários, por excluírem a parte da receita coerciva que seria cobrada independentemente do referido programa".

(8) Exclusão do montante de receita de IRC no âmbito do regime de reavaliação de ativos.

(9) Correção do efeito decorrente do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para trabalhadores do setor público, pensionistas da CGA e da segurança social, bem como o efeito de segunda ordem refletido em contribuições sociais. Além disso, no mês de novembro teve-se em consideração um desfazamento relativo ao pagamento das contribuições sociais relativas a metade do subsídio de Natal, tendo impacto nas despesas com pessoal

(10) Ajustamento nos reembolsos do IRS devido ao efeito decorrente de um perfil intra-anual distinto entre 2016 e 2017.

Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas (em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-dezembro		Referenciais anuais		
			2016	2017	OE/2017	Estimativa 2017	
Saldo global não ajustado			-1 182	-2 574	-4 763	-2 470	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-650	-430	-430	-430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	Estado	Receita	-573	0	0	0
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-115	-85	0	-85
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-46	6	-32	-43
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(5)	Estado	Receita	-149	0	0	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	SFA	Receita	-176	-25	0	-25
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Estado	Receita	-443	-100	-100	-100
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Seg. Social	Receita	-52	0	n.d.	n.d.
Reavaliação de ativos	(8)	Estado	Receita	-107	0	n.d.	n.d.
Contribuições sociais sobre o subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Receita	0	0	0	0
Pensões e abonos da CGA: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	SFA	Despesa	0	0	0	0
Reembolsos de IRS	(10)	Estado	Receita	0	0	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(11)	Estado	Despesa	0	0	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(12)	SFA	Despesa	0	0	0	0
Receita de IRC decorrente de transações financeiras de uma empresa privada	(13)	Estado	Receita	0	-235	0	-235
Correção contabilística da receita do Fundo de Contragarantia Mútuo	(14)	SFA	Receita	-92	0	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Linearização dos juros da dívida pública	(15)	Estado	Despesa	0	0	0	0
Despesas com pessoal: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Despesa	0	0	0	0
Pensões da segurança social: subsídio de Natal a pagar em dezembro	(9)	Seg. Social	Despesa	0	0	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	650	430	430	430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	SFA	Receita	573	0	0	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	Estado	Receita	176	25	0	25
Correção contabilística da despesa do Fundo de Contragarantia Mútuo	(14)	SFA	Despesa	76	0	0	0
Ajustamentos para contas nacionais	(16)	AP	Saldo	864	506	1 429	-503
Efeito líquido dos ajustamentos				-65	92	1 297	-965
Saldo global ajustado				-1 247	-2 481	-3 466	-3 435

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(11) Linearização da despesa relativa à contribuição financeira para a União Europeia devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

(12) Linearização mensal do referencial anual da despesa em concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal para 2016 e 2017. As despesas para 2017 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(13) Exclusão de uma receita de IRC no montante de 235 M€ na execução de 2017 decorrente de operações financeiras de uma única empresa.

(14) Exclusão da receita de capital e conseqüente despesa em transferências correntes do Fundo de Contragarantia Mútuo em 2016 visto que tinha sido incorretamente classificada no ano 2016 como receita/despesa efetiva.

(15) Linearização mensal do referencial anual para a despesa com juros do subsetor Estado devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

(16) Inclusão dos efeitos decorrentes dos ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados.

Tabela 27 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas: comparação entre a execução e a estimativa para 2017 apresentada no OE/2018
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-dezembro					Ref. Anual			Grau execução Estimativa %	Desvio Estimativa M€	
	Execução		Variação homóloga		Contributo p-p.	Estimativa 2017	Variação homóloga				Contributo p-p.
	2016	2017	M€	%			M€	%			
RECEITA CORRENTE	75 231	78 586	3 356	4,5	4,4	79 044	3 814	5,1	5,0	99,4	458
Impostos diretos	20 597	21 464	867	4,2	1,1	21 226	629	3,1	0,8	101,1	-239
Impostos indiretos	24 594	25 906	1 312	5,3	1,7	25 710	1 116	4,5	1,4	100,8	-197
Contrib. de segurança social	18 860	19 760	900	4,8	1,2	19 621	761	4,0	1,0	100,7	-139
Outras receitas correntes	11 039	11 451	412	3,7	0,5	12 495	1 456	13,2	1,9	91,6	1 045
Diferenças de consolidação	140	4				-8					
DESPEZA CORRENTE	77 041	78 323	1 282	1,7	1,6	78 932	1 891	2,5	2,3	99,2	610
Consumo público	32 338	33 422	1 085	3,4	1,3	33 621	1 283	4,0	1,6	99,4	199
Despesas com pessoal	19 623	20 144	521	2,7	0,6	19 990	368	1,9	0,4	100,8	-153
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	12 715	13 279	564	4,4	0,7	13 630	915	7,2	1,1	97,4	352
Aquisição de bens e serviços	11 769	11 779	10	0,1	0,0	12 211	442	3,8	0,5	96,5	432
Outras despesas correntes	946	1 500	554	58,6	0,7	1 419	473	50,1	0,6	105,7	-80
Subsídios	1 022	947	-75	-7,3	-0,1	1 348	325	31,8	0,4	70,3	400
Juros e outros encargos	8 229	8 299	70	0,8	0,1	8 251	22	0,3	0,0	100,6	-48
Transferências correntes	35 446	35 596	150	0,4	0,2	35 535	89	0,3	0,1	100,2	-61
Dotação provisional	502	535				535					
Diferenças de consolidação	6	58				178					
SALDO CORRENTE	-1 811	263	2 074			112	1 922				-151
RECEITAS DE CAPITAL	1 729	2 003	274	15,8	0,4	2 559	830	48,0	1,1	78,3	556
Diferenças de consolidação	0	30				0					
DESPEAS DE CAPITAL	5 030	5 254	224	4,5	0,3	5 603	573	11,4	0,7	93,8	349
Investimento	3 929	4 137	208	5,3	0,3	4 504	575	14,6	0,7	91,9	367
Transferências de capital	944	987	42	4,5	0,1	957	12	1,3	0,0	103,1	-30
Outras despesas de capital	133	62	-71	-53,5	-0,1	117	-16	-11,9	0,0	52,7	55
Diferenças de consolidação	23	68				25					
RECEITA EFETIVA	76 960	80 589	3 630	4,7	4,7	81 603	4 643	6,0	6,0	98,8	1 014
DESPEZA EFETIVA	82 071	83 577	1 506	1,8	1,8	84 535	2 464	3,0	3,0	98,9	958
Ajustamento para contas nacionais	864	506				-503					-1 009
SALDO GLOBAL	-4 247	-2 481	1 766			-3 435	812				-954
<i>Por memória:</i>											
Receita fiscal	45 191	47 371	2 180	4,8	2,8	46 936	1 745	3,9	2,3	100,9	-435
Despesa corrente primária	68 812	70 024	1 212	1,8	1,5	70 682	1 869	2,7	2,3	99,1	658

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 28 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas: comparação entre a execução e a estimativa para 2017 apresentada no OE/2018
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-dezembro					Ref. Anual			Grau execução Estimativa %	Desvio Estimativa M€	
	Execução		Variação homóloga		Contributo p-p.	Estimativa 2017	Variação homóloga				Contributo p-p.
	2016	2017	M€	%			M€	%			
RECEITA CORRENTE	76 143	79 000	2 857	3,8	3,7	79 507	3 363	4,4	4,3	99,4	507
Impostos diretos	21 047	21 753	706	3,4	0,9	21 514	467	2,2	0,6	101,1	-239
Impostos indiretos	24 668	25 928	1 260	5,1	1,6	25 732	1 064	4,3	1,4	100,8	-197
Contrib. de segurança social	19 485	19 760	275	1,4	0,4	19 621	136	0,7	0,2	100,7	-139
Outras receitas correntes	10 803	11 555	751	7,0	1,0	12 648	1 845	17,1	2,4	91,4	1 093
Diferenças de consolidação	140	4				-8					
DESPEZA CORRENTE	77 117	78 323	1 206	1,6	1,5	78 932	1 815	2,4	2,2	99,2	610
Consumo público	32 338	33 422	1 085	3,4	1,3	33 621	1 283	4,0	1,6	99,4	199
Despesas com pessoal	19 623	20 144	521	2,7	0,6	19 990	368	1,9	0,4	100,8	-153
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	12 715	13 279	564	4,4	0,7	13 630	915	7,2	1,1	97,4	352
Aquisição de bens e serviços	11 769	11 779	10	0,1	0,0	12 211	442	3,8	0,5	96,5	432
Outras despesas correntes	946	1 500	554	58,6	0,7	1 419	473	50,1	0,6	105,7	-80
Subsídios	1 022	947	-75	-7,3	-0,1	1 348	325	31,8	0,4	70,3	400
Juros e outros encargos	8 229	8 299	70	0,8	0,1	8 251	22	0,3	0,0	100,6	-48
Transferências correntes	35 522	35 596	75	0,2	0,1	35 535	13	0,0	0,0	100,2	-61
Diferenças de consolidação	6	58				178					
SALDO CORRENTE	-974	677	1 651			574	1 548				-103
RECEITAS DE CAPITAL	1 821	2 003	182	10,0	0,2	2 559	737	40,5	0,9	78,3	556
Diferenças de consolidação	0	30				0					
DESPEAS DE CAPITAL	5 030	5 254	224	4,5	0,3	5 603	573	11,4	0,7	93,8	349
Investimento	3 929	4 137	208	5,3	0,3	4 504	575	14,6	0,7	91,9	367
Transferências de capital	944	987	42	4,5	0,1	957	12	1,3	0,0	103,1	-30
Outras despesas de capital	133	62	-71	-53,5	-0,1	117	-16	-11,9	0,0	52,7	55
Diferenças de consolidação	23	68				25					
RECEITA EFETIVA	77 965	81 003	3 038	3,9	3,9	82 066	4 101	5,3	5,3	98,7	1 062
DESPEZA EFETIVA	82 147	83 577	1 430	1,7	1,7	84 535	2 389	2,9	2,9	98,9	958
SALDO GLOBAL	-4 182	-2 574	1 608			-2 470	1 712				104
<i>Por memória:</i>											
Receita fiscal	45 715	47 681	1 966	4,3	2,5	47 246	1 531	3,3	2,0	100,9	-435
Contribuições Sociais	19 485	19 760	275	1,4	0,4	19 621	136	0,7	0,2	100,7	-139
Despesa corrente primária	68 888	70 024	1 136	1,6	1,4	70 682	1 794	2,6	2,2	99,1	658

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 29 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas: comparação entre a execução e os dados orçamentados no OE/2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-dezembro					Ref. Anual				Grau execução OE/2017 %	Desvio OE/2017 M€
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	OE/2017	Variação homóloga		Contributo p.p.		
	2016	2017	M€	%			M€	%			
RECEITA CORRENTE	75 231	78 586	3 356	4,5	4,4	78 441	3 210	4,3	4,2	100,2	-145
Impostos diretos	20 597	21 464	867	4,2	1,1	21 408	811	3,9	1,1	100,3	-57
Impostos indiretos	24 594	25 906	1 312	5,3	1,7	25 147	553	2,2	0,7	103,0	-760
Contrib. de segurança social	18 860	19 760	900	4,8	1,2	19 369	509	2,7	0,7	102,0	-391
Outras receitas correntes	11 039	11 451	412	3,7	0,5	12 510	1 471	13,3	1,9	91,5	1 059
Diferenças de consolidação	140	4				7					
DESPESA CORRENTE	77 041	78 323	1 282	1,7	1,6	79 474	2 433	3,2	3,0	98,6	1 151
Consumo público	32 338	33 422	1 085	3,4	1,3	33 064	727	2,2	0,9	101,1	-358
Despesas com pessoal	19 623	20 144	521	2,7	0,6	19 798	175	0,9	0,2	101,7	-346
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	12 715	13 279	564	4,4	0,7	13 266	551	4,3	0,7	100,1	-12
Aquisição de bens e serviços	11 769	11 779	10	0,1	0,0	12 010	241	2,0	0,3	98,1	231
Outras despesas correntes	946	1 500	554	58,6	0,7	1 257	311	32,9	0,4	119,3	-243
Subsídios	1 022	947	-75	-7,3	-0,1	1 446	424	41,5	0,5	65,5	499
Juros e outros encargos	8 229	8 299	70	0,8	0,1	8 285	56	0,7	0,1	100,2	-14
Transferências correntes	35 446	35 596	150	0,4	0,2	36 095	649	1,8	0,8	98,6	499
Dotação provisional	502	535				535					
Diferenças de consolidação	6	58				48					
SALDO CORRENTE	-1 811	263	2 074			-1 033	778				-1 296
RECEITAS DE CAPITAL	1 729	2 003	274	15,8	0,4	2 541	812	47,0	1,1	78,8	538
Diferenças de consolidação	0	30				0					
DESPEAS DE CAPITAL	5 030	5 254	224	4,5	0,3	6 403	1 374	27,3	1,7	82,0	1 150
Investimento	3 929	4 137	208	5,3	0,3	4 988	1 059	26,9	1,3	82,9	851
Transferências de capital	944	987	42	4,5	0,1	1 062	118	12,4	0,1	92,9	75
Outras despesas de capital	133	62	-71	-53,5	-0,1	215	82	61,8	0,1	28,7	154
Diferenças de consolidação	23	68				139					
RECEITA EFETIVA	76 960	80 589	3 630	4,7	4,7	80 982	4 022	5,2	5,2	99,5	393
DESPESA EFETIVA	82 071	83 577	1 506	1,8	1,8	85 877	3 806	4,6	4,6	97,3	2 301
Ajustamento para contas nacionais	864	506				1 429					923
SALDO GLOBAL	-4 247	-2 481	1 766			-3 466	781				-985
<i>Por memória:</i>											
Receita fiscal	45 191	47 371	2 180	4,8	2,8	46 554	1 363	3,0	1,8	101,8	-816
Despesa corrente primária	68 812	70 024	1 212	1,8	1,5	71 189	2 377	3,5	2,9	98,4	1 165

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 30 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas: comparação entre a execução e os dados orçamentados no OE/2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-dezembro					Ref. Anual				Grau execução OE/2017 %	Desvio OE/2017 M€
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	OE/2017	Variação homóloga		Contributo p.p.		
	2016	2017	M€	%			M€	%			
RECEITA CORRENTE	76 143	79 000	2 857	3,8	3,7	78 573	2 430	3,2	3,1	100,5	-427
Impostos diretos	21 047	21 753	706	3,4	0,9	21 461	414	2,0	0,5	101,4	-292
Impostos indiretos	24 668	25 928	1 260	5,1	1,6	25 193	526	2,1	0,7	102,9	-735
Contrib. de segurança social	19 485	19 760	275	1,4	0,4	19 369	-116	-0,6	-0,1	102,0	-391
Outras receitas correntes	10 803	11 555	751	7,0	1,0	12 542	1 739	16,1	2,2	92,1	987
Diferenças de consolidação	140	4				7					
DESPESA CORRENTE	77 117	78 323	1 206	1,6	1,5	79 474	2 357	3,1	2,9	98,6	1 151
Consumo público	32 338	33 422	1 085	3,4	1,3	33 064	727	2,2	0,9	101,1	-358
Despesas com pessoal	19 623	20 144	521	2,7	0,6	19 798	175	0,9	0,2	101,7	-346
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	12 715	13 279	564	4,4	0,7	13 266	551	4,3	0,7	100,1	-12
Aquisição de bens e serviços	11 769	11 779	10	0,1	0,0	12 010	241	2,0	0,3	98,1	231
Outras despesas correntes	946	1 500	554	58,6	0,7	1 257	311	32,9	0,4	119,3	-243
Subsídios	1 022	947	-75	-7,3	-0,1	1 446	424	41,5	0,5	65,5	499
Juros e outros encargos	8 229	8 299	70	0,8	0,1	8 285	56	0,7	0,1	100,2	-14
Transferências correntes	35 522	35 596	75	0,2	0,1	36 095	573	1,6	0,7	98,6	499
Diferenças de consolidação	6	58				48					
SALDO CORRENTE	-974	677	1 651			-901	73				-1 578
RECEITAS DE CAPITAL	1 821	2 003	182	10,0	0,2	2 541	720	39,5	0,9	78,8	538
Diferenças de consolidação	0	30				0					
DESPEAS DE CAPITAL	5 030	5 254	224	4,5	0,3	6 403	1 374	27,3	1,7	82,0	1 150
Investimento	3 929	4 137	208	5,3	0,3	4 988	1 059	26,9	1,3	82,9	851
Transferências de capital	944	987	42	4,5	0,1	1 062	118	12,4	0,1	92,9	75
Outras despesas de capital	133	62	-71	-53,5	-0,1	215	82	61,8	0,1	28,7	154
Diferenças de consolidação	23	68				139					
RECEITA EFETIVA	77 965	81 003	3 038	3,9	3,9	81 114	3 149	4,0	4,0	99,9	111
DESPESA EFETIVA	82 147	83 577	1 430	1,7	1,7	85 877	3 731	4,5	4,5	97,3	2 301
SALDO GLOBAL	-4 182	-2 574	1 608			-4 763	-581				-2 190
<i>Por memória:</i>											
Receita fiscal	45 715	47 681	1 966	4,3	2,5	46 654	940	2,1	1,2	102,2	-1 027
Contribuições Sociais	19 485	19 760	275	1,4	0,4	19 369	-116	-0,6	-0,1	102,0	-391
Despesa corrente primária	68 888	70 024	1 136	1,6	1,4	71 189	2 301	3,3	2,8	98,4	1 165

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).